Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 191
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Congresso Pan-americano

Rio, 22

Os delegados ao Congresso Pan-americano, em sessão plena, hoje, continuaram a discussão das theses propostas.

— A's 3 horas da tarde os delegados partiram para o Jardim Botanico afim de assistir ao pic-nic que lhes offerece o dr. Lauro Muller, ministro da industria.

Os successos de Sergipe

Rio, 22

As commissões de constituição e justiça do senado e da camara darão parecer concluido pela reposição do desembargador Guilherme Campos, presidente de Sergipe.

—

Rio, 22

Amanhan a commissão de constituição da camara assignará o parecer do relator dr. João Luiz Alves, deputado por Minas Geraes, applaudindo a conducta do governo no caso de Sergipe e opinando pela reposição do desembargador Guilherme Campos na presidencia do Estado.

O terremoto do Chile

Rio, 22

Os academicos preparam grandes festas de caridade em favor das victimas do terremoto de Valparaiso.

Os doutorandos da Faculdade de medicina da Bahia telegrapharam ao dr. Felix Gaspar, ministro do interior, offerecendo os seus serviços medicos ao governo do Chile.

Essas demonstrações de solidariedade têm produzido magnifica impressão entre os delegados estrangeiros ao Congresso Pan-americano.

Rio, 22

Os drs. Rodrigues Peixoto e Pedro Moacyr apresentaram projectos autorizando a abertura de creditos para auxilios ás victimas do terremoto do Chile.

O primeiro credito é de mil contos e o outro de dois mil contos.

D. Joaquim Arcoverde

Rio, 22

Regressou de S. Paulo o sr. d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro.

A peste em Campos

Rio, 22

Deram-se dois casos novos de peste bubonica em Campos,

E' gravissimo o estado do clinico dr. Cardoso de Mello.

A representação de S. Paulo

Rio, 22

Na vaga do fallecido dr. Rebouças de Carvalho, será eleito deputado por S. Paulo o dr. Costa Junior, que já fez parte de outras legislaturas.

Serviços de navegação

Rio, 22

O dr. Francisco Bernardino, deputado por Minas Geraes, apresentou hoje na camara um projecto concedendo a subvenção de 4$000, ouro, por milha, á companhia de navegação que faça um serviço regular entre o Brazil e os portos da Europa, estabelecendo agencias de propaganda dos nossos productos nos mesmos portos.

Pavilhão em funeral

Rio, 22

O governo, como demonstração de pezar pela terrivel catastrophe occorrida no Chile, ordenou que as repartições publicas federaes hasteiem o pavilhão em funeral.

O novo arsenal de marinha

Rio, 22

Ouvi dizer que serão renhidos na camara os debates sobre o projecto do dr. Ruy Barbosa, que nega ao governo autorização para continuar o novo arsenal de marinha em Jacuacanga.

Não é difficil que o referido projecto seja rejeitado pela camara.

Greve

Rio, 22

Acham-se paralysados os serviços de carga e descarga, no porto, em consequencia da greve dos carregadores de café, em serviço nos trapiches.

A caixa de conversão

Rio, 22

O dr. Altino Arantes, deputado por S. Paulo, defendeu hoje na camara o projecto de creação da caixa de conversão.

Promoções no exercito

Rio, 22

Foram promovidos: a general de brigada, o coronel Marques Porto, do corpo de saúde; a coronel, o tenente-coronel Ismael Rocha; a tenente-coronel, o major Pedro Gouveia; e a major, o capitão Autran Matta de Albuquerque.

EXTERIOR

Os republicanos de Portugal

Lisboa, 22

Os republicanos desenvolvem grande animação.

A policia dissolveu um comicio republicano.

As côrtes portuguezas

Lisboa, 22

A futura camara será composta de 73 franquistas, 43 progressistas, 23 regeneradores, quatro republicanos, quatro independentes, quatro alpoinistas, dois nacionalistas.

Os reis da Hespanha

Londres, 22

O rei Affonso XIII e a rainha Ena partiram para Bilbão.

Os anarchistas

Pariz, 22

Os jornaes dizem que as bombas encontradas em poder do anarchista Cyrillo eram destinadas ao rei Victor Emmanuel.

Greve

Madrid, 22

Em Bilbáo declararam-se em greve trinta mil operarios.

Os herreros

Berlim, 22

As forças do governo bateram os herreros.

Assassinato

Berlim, 22

Os coroneis allemães em Koriza, assassinaram o millionario Niebuv e sua esposa.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 22

Foi assassinado o chefe de policia de Siedece.

Brazil e Argentina

Buenos-Aires, 22

Os jornaes procuram desfazer a má impressão causada pelos insultos dirigidos ao Brazil, affectando sentimentos de paternidade.

O terremoto de Valparaiso

Santiago, 22

Continúam em Valparaiso fuzilamentos dos ladrões.

A população começa a sentir fome.

Têm-se dado scenas desoladoras.

Os feridos imploram soccorros. Pelas ruas notam-se innumeras creanças, orphans.

Muitas pessôas enlouqueceram.

—

Santiago, 22

O terremoto arruinou grande numero de capitalistas de Valparaiso.

ASPECTOS DE PARIZ

XIV

O « 14 de Julho »—Opiniões desencontradas dos jornaes parizienses—O culto do penacho—A revista militar—Toilettes e fardas—« Viva o Rei !» Sisowath e os nacionalistas—Palhaço ou monarcha ?—Um general apupado—Dreyfus e a opinião publica—Funeraes de Jean Lorrain—Hypocrisia mundana—O artista e o seu meio.

A dar credito aos jornaes da opposição, nunca a festa nacional em que a Republica commemora essa remota tomada da Bastilha, de que já ninguem se lembra, foi menos brilhante e de uma falta de enthusiasmo mais eloquente.

O leitor desprevenido, que não se recorda, com prudente scepticismo, de que a mentira constitue em todas as epocas—e sobretudo na actual—o bóte secreto mais usado nos duellos traiçoeiros da politica, ficaria ingenuamente convencido de que, com effeito, Pariz emigrou em massa para o campo; que na vasta planicie de Longchamp as tropas evolucionaram deante das tribunas melancolicamente mudas e desertas; e que toda a cidade, sem luminarias e sem bandeiras, apresentou nesta data de gloria tradicional, o aspecto taciturno e amuado duma manifestação unanime de protesto contra o governo nefasto que reabilitou Dreyfus:—porque, apesar de todas as absolvições juridicas, Dreyfus continúa sendo para o nacionalismo intransigente, o «sale juife», o traidor abominavel e indiscutivel.

Ao contrario, segundo a imprensa governamental, nunca Pariz manifestou mais effusivamente o seu culto pela Republica e nunca esta festa civica provocou á multidão um enthusiasmo mais ardente.

Ora a verdade é que o pariziense, neste como nos outros annos, com o que menos se importa, é com a significação politica do 14 de Julho. Para a sua ancia de divertimentos, esta data illustre é apenas um pretexto—como o carnaval ou a Mi-Carême. Sempre que se lhe offereça um espectaculo gratuito, seja um cortejo do Boi Gordo, ou seja uma revista militar, não deixa de concorrer com o mesmo ardor e a mesma curiosidade. Ponham-lhe uma musica num corêto, á volta do qual elle possa dançar á vontade; accendam-lhe lamparinas e queimem-lhe foguetes numa praça, e logo elle acorrerá, alegre e espontaneamente, sem indagar se o empresario da festa é o sr. Clemenceau, ministro do Interior, ou o sr. Marcel Habert, paladino da Liga Patriotica.

Além disso, nenhum povo mais puerilmente do que este adora as fardas e os penachos. Contemplar um bello regimento marchando em cadencia, ao som da *Marselheza* ou da *Sambre-et-Meuse* com generaes emplumados e estandartes tremulando, é para os francezes, a quem a humilhação das derrotas sangrentas não fez esquecer a apotheose das victorias napoleonicas, o espectaculo entre todos preferido, aquelle em que mais intensamente vibra a aspiração latente da *révanche* e mais vivamente acorda o instincto atavico deste povo tantos seculos dominado pelo prestigio heroico da Força.

Assim, desde madrugada, dos mais afastados *faubourgs*, Pariz affluiu no sabbado a Longchamp, para assistir á grande revista, que é incontestavelmente a nota mais emocionante, o *clou* da festa nacional.

Desde as sete horas, sob um céo de bruma em que se adensavam nuvens de chumbo, mais de duzentas mil pessôas invadiram, numa maré remoinhante e rumorosa, as avenidas do Bois de Bologne que convergem ao hyppodromo, aberto como um lago verde claro entre a espessura frondosa dos frescos arvoredos circulares. Houve mesmo familias inteiras, com as creanças e as creadas, que acamparam sob as arvores, durante a noite, para occuparem os melhores logares. E toda aquella multidão animada e colorida, com manchas claras dos vestidos de verão destacando na claridade fôsca da athmosphera humida, formava um quadro pittoresco ao campo de manobra em que as tropas, immoveis ainda, se enfileiravam em tres longas linhas parallelas. No fundo sombrio do bosque, que a nevoa matinal esfumava, os relampagos pallidos das baionetas e das espadas luziam, no primeiro plano, sobre a massa compacta da infantaria, negra e vermelha. Para além, os clarões brancos dos capacetes e das couraças dos cavalleiros, chammas agudas de lanças, fluctuações de flammulas, os reflexos azulados das peças da artilharia. E, como a nota mais viva desta symphonia de cores, cuja crueza a bruma atenuava, o pelotão decorativo do estado maior, com a scintilação d'oiro e prata das agulhetas e das dragonas, a ondulação variegada das plumas e dos penachos, e a diversidade theatral dos uniformes dos addidos estrangeiros, entre os quaes resaiam os dolmans escarlates dos inglezes, o azul claro dos allemães e dos russos, os cocares verdes e amarellos dos austriacos e italianos, os tons mais escuros dos hespanhoes, dos japonezes e dos portuguezes, o kaki cor de mustarda do norte-americano e os alamares doirados dos officiaes do Brazil e das republicas da America do sul.

No recinto de pesagem, emquanto o espectaculo não começava, o publico entretinha-se a binocular as *toillettes* das damas, entre as quaes se notava, esbelta e loira, duma elegancia um pouco exagerada de norte-americana, a filha do presidente dos Estados-Unidos, a «princeza Alice», como lhe chamam os parizienses, e as fardas reluzentes dos diplomatas que iam apparecendo na tribuna presidencial, sob o velum de velludo purpura, bordado a oiro.

Enfatuados e hirtos, como a fealdade grotesca de todos esses senhores da *carrière* resaltava, sob a luz sarcastica do dia, mais patente ainda no contraste violento dos oiros, dos bordados, das insignias e das medalhas que lhes recamavam as casacas de pavões! E como deante dessas caras encarquilhadas, dessas calvicies senis, de toda essa galeria disforme de manequins empertigados, se evocava a nobre e viril belleza das figuras dos gentishomens doutros seculos, immortalizadas nos quadros de Velasques e de Van Dyck!

De repente, um movimento de curiosidade, palmas, gritos: *« Vive le roi! vive le roi!».* Uma manifestação realista!... Não. Era apenas o rei do Cambodge que fazia a sua entrada, seguido pelos seus filhos, pelos seus ministros e pelas damas do seu serralho, num cortejo carnavalesco d'opereta.

Com um sorriso boçal e comico de orangotango mostrando-lhe os dentes alvos na mascara côr de café, um espantoso chapéu, ponteagudo como um pagode, sobre a cabeça, entrajado num casaque todo ás escamas douradas que lhe dava um ar de lagarto da cinta para cima, e num *sampoot* roxo, estrellado de prata, que para baixo da cinta lhe dava um ar de clown, o illustre Sisowath, com o *grand-cordon* da legião d'honra a tiracólo, acenava á multidão que o applaudia, como num circo, com as grossas mãos aperreadas nas luvas de pellica branca. Tinha mais a apparencia dum palhaço do que dum monarcha. Mas pouco importava! Os janotas e as serigaitas das tribunas cacarejavam, num delirio: *«Vive le roi! vive le roi!»*, como se nesse palhaço burlesco acclamassem a encarnação triumphal da Realeza exilada.

Tiros de peça. Toques de clarins. Rataplans de tambores. E a *daumont* azul do presidente da Republica e do ministro da guerra, tirada por duas parelhas negras que postilhões de cabelleira empoada e librés agaloadas doiro guiavam, surgiu na pista.

Ao som da Marselheza, da velha marcha heroica de Rouget de Lisle que depois de ter exprimido a revolta e a ancia de liberdade dos opprimidos, foi lentamente perdendo a significação, até se transformar, neste seculo pacato, no hymno pachorrento da Ordem e do Poder vigente,—o sr. Fallières, seguido pelo estado maior emplumado do general Dalstein, governador de Pariz, tirou o seu chapeu alto do exercito. E nada mais frizante para exprimir as evoluções ironicas da historia, do que essas bandeiras e essas espadas orgulhosas, que symbolizavam a força, curvando-se em homenagem deante dum velho burguez bonacheirão e gordo, educado no culto da Paz e da Lei...

Successivamente, os regimentos desfilaram, monotonos e compactos, de baionetas erectas, saudados pelas palmas das mulheres a quem a vista do uniforme hypnotiza sempre, sejam creadas de servir ou granduquezas. E de subito, do mesmo grupo de janotas donde ha pouco tinham partido os clamores apotheoticos de «Viva o Rei!», á chegada de Sisowath, romperam uivos, assobios, gritos estridulos de *«casseróle! casserolle!»* á passagem do general Percin, commandante da 7.ª divisão. Uma senhora de *lorgnon* aggressivo a quem perguntei porque razão era assim apostrophado com uma injuria tão culinaria aquelle severo velho militar, respondeu-me num silvo severo: C'est parce qu'il a été mêlé á de sales affaires!»

Mas já as acclamações da multidão dominavam os apupos hostis, num protesto ardente.

E emquanto, ao galope sonoro dos cavallos, numa avalanche relampejante d'espadas, d'elmos e de capacetes brunidos, os couraceiros executavam a carga final, que é a apotheose scenographica da Grande Revista, eu meditava como a opinião das maiorias é uma ventoinha ligeira gyrando aos ventos mais desencontrados, e como este versatil Pariz, que ha annos apedrejou as vidraças a Zola, será o mesmo que amanhan acclamará a sua memoria, por ter sido um dos primeiros a erguer a voz em defeza de Dreyfus, quando toda a França rastejava, escravizada e passiva, sob o dominio omnipotente do Sabre.

***

Na semana passada, sob a tristeza da chuva inclemente, foram os funeraes de Jean Lorrain, o admiravel prosador que em paginas maravilhosas como esmaltes, tão extasiadamente celebrou o esplendor pagão do sol.

Em torno do caixão negro emergindo da frescura viva das rosas e das orchideas que elle amava, lá estava, na egreja de Saint-Ferdinand des Ternes, o *tout Pariz* das premiéres e dos enterros, todo esse futil e espectaculoso publico de artistas, de actrizes, de hetairas e de snobs, de que elle revelou, melancolico analysta, as grotescas vaidades e as vesanias secretas.

E ao representar aquella comedia lutuosa de devotos sem fé, quantos personagens vivos dos seus livros esconderiam sob a mascara da hypocrisia mundana, o rancor inextinguivel contra o anatomista implacavel que durante vinte annos os caricaturou com tão amarga ironia, neste monstruoso palco da vida pariziense!

Entre essa multidão catholicamente vestida de preto, a unica dor verdadeira era talvez a da velha viuva do armador de navios que ha cincoenta e um annos o deu á luz, em Técamp, a pequena cidade maritima da Normandia, onde Jean Lorrain quiz que o seu coração repouzasse para sempre, na visinhança das ondas que nos seus cantos de sereias embalaram os primeiros annos da sua infancia contemplativa, já enamorada da magia aventureira e chimerica das viagens.

Porque, desde os primeiros annos, esse filho de homens do mar, esse poeta de nascença, nostalgico e impulsivo como um barbaro, teve a imaginação avida de novo e de imprevisto, a ancia da vida vagabunda.

As primeiras poesias de Paul Duval (que ao entrar nas lettras tomou os pseudonymos de Jeau Lorrain e de Raitif de la Bretonne) revelaram logo, no seu tumulto effervescente, na sua emoção inquieta, um temperamento intensamente pessoal e morbido, e a nota original desse atavismo de mareantes que depois se accentuou, mais definido ainda, na prosa singularmente colorida e imaginativa deste artista que foi o mais allucinante evocador de lendas e d'horizontes fabulosos, dentre os modernos escriptores francezes.

Voluptuoso, requintado, brutal, perturbante, doentio, complicado e ao mesmo tempo ingenuo, pagão e mystico, sensualmente enamorado por tudo quanto lhe fizesse vibrar a imaginação de neurasthenico, Jean Lorrain é o mais estranho historiographo desta época de decadencia e de nevrose. Sobre a influencia deste meio parisiense, tão propicio para hiperesthesiar os nervos dum sensitivo, no seu temperamento conjugam-se as maiores antitheses e resurgem, afinadas, todas as paixões instinctivas e artisticas dum Petronio que fosse o biographo meio ironico, meio encantado das suas perversões mentaes e sexuaes.

O publico, sempre em hostilidade contra aquelle que sem indulgencia dizia dos outros e de si mesmo o que ninguem se atreve a confessar senão em segredo, fez do escriptor que o escandalizava com a sua sinceridade violenta, o heroe monstruoso de todas as anomalias que fizeram condemnar, na puritana e hypocrita Inglaterra, depois dum processo de sensação, o genial doido que se chamou Oscar Wilde.

Como o autor admiravel e paradoxal do *Retrato de Dorian Grey*, Jean Lorrain, a quem um vaudevillista deu a alcunha depriment duma das *trois Dames de Pariz* e sobretudo accusado de ter descripto com demasiada complacencia certos vicios secretos dos seus personagens.

Elle foi, de facto, o pintor das taras, das flores de gangrena e de pesadelo que desabrecham, como phosphorescencias de pantano, nos limbos da alma contemporanea.

Mais que nenhum outro, elle foi o apaixonado historiador duma época e dum meio em que resurgem, num esplendor de apotheose cynica, as abominações delirantes e os crimes luxuriosos da Roma imperial, de todos os poentes de civilizações e de todas as agonias de raças.

Mas, por um contraste que explica a sua ascendencia de marinheiros, este chronista quasi sadico dos *bas-fonds* do vicio, é ao mesmo tempo um dos mais effusivos poetas da natureza, do sol, das arvores, do mar e da alma rude e sadia da plebe.

Dir-se-ia que sentia a reacção dominante desse atavismo attrail-o como uma força latente para as sensações revigorantes da vida mascula e para a eterna mocidade fecunda do povo a cujo contacto se depurava a sua imaginação doentia.

Como os grandes peccadores que a melancolia do deboche transforma por fim nos mysticos mais castos, como D. Juan, que depois duma vida tumultuosa de aventuras acabou na paz penitente dum convento de Sevilha, Lorrain, fatigado deste doido Pariz, em que a sua figura de dandy tantas vezes passou nas recepções mundanas, com os dedos cheios d'anneis raros e uma orchidea na lapella do *smoking*, abandonou um bello dia o bizarro gabinete de trabalho da sua casa de Auteil, todo decorado de rãs verdes e onde se realizavam ás quintas feiras essas orgias litterarias que tanto escandalizavam o burguez, e retirou-se definitivamente para o socego luminoso da Côte d'Azur, á beira do Mediterraneo.

E durante os ultimos annos em que a sua saúde moral e physica parecia revigorar-se, a sua arte tomava uma nova orientação para uma belleza mais pura e commovidamente humana. O seu ultimo romance *Ellen*, que uma virgem poderia ler, é a historia sentimental duma miss tysica que agoniza, entre o calmo encantamento da paizagem d'Hyeres, depois dum romanesco idyllo narrado em paginas tão delicadamente lyricas como só as inspiraria a musa de Dante Rossetti, de Tennyson ou de Swimburne, numa prosa plastica e ao mesmo tempo fluida, como os versos dos melhores poetas.

Porque, exceptuando Anatole France e Gabriel d'Annunzio, nenhum estylista contemporaneo teve o dom e o poder de exprimir as coisas e as idéas numa forma tão luminosa e rythmica, reflectindo as nuances mais vagas e crystalizando, em imagens perfeitas, os aspectos mais cambiantes da natureza e as subtilezas mais secretas da sensibilidade e do instincto.

Do bizarro e atormentado artista que a esta hora repousa finalmente ao embalo das ondas normandas, não fica talvez um desses grandes livros definitivos completos em que se immortaliza a gloria dum nome;—mas no emtanto, apesar de fragmentaria, a sua obra attrairá sempre a curiosidade das almas maravilhadas, como um kaleidoscopo colorido fremente, lampejante, em que se reflectem os mil aspectos da vida contemporanea, com os seus vicios, as suas perversões, as suas nevroses, e toda a dolorosa melancolia das lagrimas—sob as mascaras pintadas que as escondem.

Justino de Montalvão.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 21 do corrente, baixou as seguintes portarias:

Nomeando o capitão Joaquim Cordeiro Falcão Sobrinho, para exercer por tempo de 2 annos na forma da lei, o logar de 3.º supplente do juiz municipal do Brejo, com o prazo de 25 dias para prestar o compromisso legal;

Prorogando por 18 dias o prazo que foi marcado ao tabellião e escrivão do civel e demais annexos e de official privativo do registro de hypothecas do mesmo—de Serinhãem (Antonio Florentino de Abreu) para legalizar o titulo e assumir o exercicio dos referidos officios.

— O exm. sr. desembargador governador do Estado, em 21 do corrente baixou os seguintes actos:

Reconduzindo o bacharel Sylvestre da Rocha Wanderley no cargo de juiz municipal de Serinhãem, por tempo de quatro annos na forma da lei.

Nomeando o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho para exercer o cargo de juiz municipal de Aguas Bellas, por tempo de quatro annos na forma da lei, com o prazo de 30 dias para assumir o respectivo exercicio;

Nomeando o bacharel José Evangelista da Silva para exercer o cargo de juiz municipal de Flores, por tempo de quatro annos na forma da lei, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para o mesmo—de Aguas Bellas.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 40 dias para assumir o respectivo exercicio.

×

Escreve-nos o commendador A. J. de Mattos, um dos bons actores da companhia Silva Pinto:

« Deixo amanhan a patria minha, para regressar á minha patria.

Deixo amigos meus que me recebem como irmãos, para ir abraçar aos meus parentes que anciosos me esperam... Que bella vida é a minha!... aqui, amigos devotados, além, a familia, mãe, esposa e filho.

Peço a v. exc. publicar estas linhas, em que assevero mais uma vez: deixo esta terra com o coração cheio de reconhecimento, gratidão e saudade.

A todos um leal aperto de mão. »

×

DR. MARTINS JUNIOR

Foram muito concorridas as demonstrações feitas hontem á memoria do pranteado dr. Martins Junior.

A's missas, pelas 9 horas da manhan celebradas na egreja de Santo Antonio, estiveram presentes varias familias, tendo comparecido a viuva e a querida filhinha do inditoso pernambucano.

Tocou no templo a banda de musica do 34.º batalhão de infantaria.

A' tarde, reunidos em frente ao *Instituto Historico e Geographico Pernambucano* os moços da *Bernardo Vieira de Mello*, os alumnos da Faculdade, do *Instituto Pernambucano*, commissões do *Partido Revisionista*, collegio *Ayres Gama*, sociedade *Lauro Sodré* e grande numero de populares, o dr. Arthur Muniz assomou a uma das sacadas daquelle edificio, falando sobre a romaria que se tratava de effectuar.

Concluindo o orador seu vibrante discurso, organizou-se o prestito, tendo á frente uma banda de policia, os estandartes da Academia de Direito e do *Instituto Pernambucano*, conduzindo artistica corôa dois rapazes da *Bernardo Vieira*, sociedade promotora da homenagem.

No cemiterio, logo após a chegada, pronunciou novamente algumas palavras o dr. Arthur Muniz, seguindo-se-lhe o sr. José Campello, orador official, o dr. Gervasio Fioravanti, pela congregação da Faculdade e pelo partido revisionista, o sr. Telesphoro de Almeida, pela mocidade academica—e outros oradores.

A convite do nosso companheiro academico Manoel Monteiro, que tambem falou, os seus collegas visitaram os tumulos dos drs. Pereira Junior e Tito Rosas.

O *Diario* mais uma vez renova os seus pezares pelo desapparecimento do illustre pernambucano.

×

Vindo escoltado de Pesqueira, onde foi sentenciado por crime de morte, deu entrada hontem na cadeia desta capital o jornaleiro Felinto Alves da Silva, rapaz de côr parda e de 19 annos de edade.

×

Vida social

Em regosijo pelo seu anniversario natalicio, d. Maria Amelia Francisca de Paula, enviou-nos 400 *coupons* para a *Liga contra a tuberculose*.

— Em sessão de assembléa geral, reune-se hoje, em sua séde, o *Clube das Pás*.

— Mandou-nos hontem 537 coupons da ferro-carril para a *Conciliação e Abrigo dos Artistas Graphicos* a pequena Arlinda, cujo anniversario hoje passa.

×

Pelos subdelegados do districto da Bôa-Vista e Pombal foi hontem preso o individuo Manoel das Chagas Oliveira, criminoso de morte nesta cidade.

×

CASA DE GONÇALO

Vale mais a gallinha que o gallo

Ao subdelegado de S. José apresentou-se hontem o individuo de nome Manoel Emygdio Solenne Ramos, queixando-se, triste Gonçalo! de que sua propria esposa, a companheira de sua vida, o havia espancado duramente!

— Ha tempos, continuou o pobre Manoel Solenne, eu não apparecia em casa, receiando sempre uma aggressão. Mas, ante-hontem, casualmente, irreflectidamente, passei, pouco depois das 10 horas da noite, á travessa do Monteiro, onde moravamos, e Brazilina, que assim se chama a féra, avistou-me e, alem de rasgar-me o palitó, injuriou-me e espancou-me.

Era quasi com as lagrimas nos olhos que assim falava o desventurado marido.

A autoridade achou o caso gravissimo.

E, realmente, onde o gallo vale menos que a gallinha?

Brazilina veiu á presença do subdelegado e, mãos nas ilhargas, olhando com desprezo para o desgraçado, explicou:

— *Seu* subdelegado, se eu dei uma surra nesse sujeito foi porque elle vive a me dirigir pilherias e eu não admitto. Eu já estava separada delle. que não me faz falta. Elle que se vá embora que não me deixa saudades...

A autoridade reprehendeu aos dois e mandou-os... ao vigario da freguesia.

×

Pela manhan de hontem, foram transferidos da cadeia para o hospicio da Tamarineira os seguintes loucos, que alli se achavam em observação: José Raymundo da Silva, Miguel Dias da Silva e a mulher Maria Olympia dos Santos.

×

Por officio do dr. chefe de policia, deixaram hontem a cadeia desta capital os detentos Rafael da Rosa Venancio e o de nome José Jorge, ambos presos correccionalmente nesta cidade.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Ligeiramente incommodado, não compareceu hontem ao seu gabinete o dr. Elpidio de Figueiredo, secretario geral do Estado.

*** Com o sr. governador do Estado, na hora do expediente, estiveram hontem em palacio os srs. coronel Beltrando de Azevedo, commandante geral, e tenente coronel Peregrino de Faria, commandante do 2.º corpo de policia.

Ainda hontem s. exc. recebeu os srs. coronel Silva Amaral, prefeito de Correntes, o dr. Tobias de Oliveira, juiz de direito desse municipio, o coronel Luiz Francisco Cavalcante de Lacerda, que exerceu a thesouraria na extincta Escola Frei Caneca.

*** A 20 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Timbaúba o dr Henrique Daniel da Camara Pimentel, nomeado pelo sr. governador do Estado.

*** Pelo director geral da instrucção publica foi confirmada hontem a nomeação de Maria Alves da Rocha para reger a cadeira de Bom Conselho durante o impedimento da professora effectiva.

*** Estão nomeados 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bom-Jardim, na ordem em que vão collocados, os srs. capitão Joaquim Barretto Coutinho da Silveira, Joaquim Gercino de Lima e Joaquim Manoel de Cavalcante Lima, com o prazo de 20 dias para prestarem o compromisso legal.

*** Para exercer o cargo de 3.º supplente do juiz municipal do Brejo, por tempo de dois annos, foi nomeado hontem o sr. capitão Joaquim Cordeiro Falcão Sobrinho.

*** Segundo supplente do delegado do municipio de Ipojuca foi hontem nomeado o cidadão Manoel Canuto de Mesquita.

*** Por escriptura ante hontem passada em notas do cartorio do coronel Apollinario Maranhão, o sr. *coronel João Vieira da Cunha* comprou o engenho *Recreio*, de Jaboatão, pela quantia de cento e quarenta contos de réis.

*** Tendo a repartição das obras publicas de mandar fazer a limpeza e reparos nas fornalhas e gerador de vapor dos fórnos de incineração, será suspensa por 5 ou 6 dias a incineração do lixo.

FESTA ANGELA PINTO

Escrevem-nos:

« Srs. redactores.—Os abaixo assignados vêm muito respeitosamente pedir a v. s. a gentil fineza de nos deixar patentear pelas columnas do seu muito lido e conceituado jornal o nosso agradecimento a todos aquelles que a seu pedido contribuiram para que fosse ornamentada e illuminada a elegante casa de espectaculos no festival da talentosa actriz Angela Pinto.

Fôra este o compromisso tomado por nós, portuguezes, para com a mocidade da nobre Academia de Direito, que tão honrosa e brilhantemente ergueram aos fastigios do esplendor o nome da maior artista que piza terras portuguezas.

Este traço de união estabelecido entre os distinctos academicos e portuguezes é um bellissimo exemplo que mais fortifica as sympathias destes dois povos ligados pelos mesmos sentimentos altruisticos.

A mesma commissão offertou em nome dos cavalheiros que subscreveram, um mimoso brinde á festejada, como lembrança da noite feliz e enthusiasta, que marcou, nas paginas theatraes, um capitulo em que ficou gravado o seu nome de artista genial.

Eis a summula do cartão que acompanhava o brinde:

« A' insigne compatriota Angela Pinto offerece a commissão abaixo designada, em nome dos portuguezes residentes em Pernambuco que cooperam para o ornamento do theatro Santa Isabel na noite de sua festa artistica. 20 de agosto de 1906.—*José A. de Carvalho Junior.—Manoel Coimbra Lobo.—Joaquim do Carmo Almeida.—Manoel Fragoso Varella.* »

×

*** Ao dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires foram já entregues as instrucções organizadas no ministerio da industria para a superintendencia dos serviços e obras contra a secca do norte.

A superintendencia tem por fim a organização e direcção des serviços contra a secca em toda a região assolada e a uniformização dos serviços actualmente em execução para o mesmo fim, de modo a tornal-os mais efficazes e economicos.

Além dos serviços de açudagem e de perfuração de poços, que se acham em execução nos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, deverá a superintendencia proceder á sondagem para a descoberta dos lençóes d'agua subterraneos, determinar a posição, a profundidade e a importancia destes, e bem assim estudar as condições de seu aproveitamento, para a irrigação dos terrenos ou abastecimento publico, não só nesses Estados, como no da Parahyba, e em outros, quando o governo julgar necessario.

A superintendencia se manterá em relações directas com os governos dos Estados e as autoridades federaes, para as providencias necessarias nos casos dependentes dos mesmos.

O pessoal da superintendencia é o seguinte:

Um superintendente com o vencimento mensal de 2:000$000; dois engenheiros ajudantes com 600$000 cada um; quatro auxiliares, com 300$000 cada um; um secretario pagador, com 400$000. Uma terça parte desse vencimento será considerada como gratificação de exercicio.

A superintendencia poderá ainda fixar uma diaria ao pessoal até o maximo de 10$000.

×

DELEGACIA DE POLICIA

2.º DISTRICTO

O subdelegado do districto policial da Varzea, officiou ante-hontem ao dr. delegado do 2.º districto da capital, communicando-lhe que traz-ante-hontem de 2 para 3 horas da tarde mais ou menos, no logar denominado *Barbalho* daquelle districto, os individuos de nomes José de Bello, conhecido por *Furico* e Antonio Caetano Ferreira, travaram luta entre si, da qual resultou sair ferido no braço esquerdo este ultimo.

Tendo conhecimento do occorrido, aquella autoridade dirigiu-se ao local do crime de onde já se havia evadido o criminoso e fazendo apresentar hontem o offendido á repartição central da policia afim de ser vistoriado pelos medicos e depois interrogado pelo dr. delegado.

Sobre o caso proseguem as diligencias de accôrdo com a lei.

×

FORO

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr. Aurilio Climaco da Silva, servindo de promotor o dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto e de escrivão o sr. Pereira da Silva., funccionou hontem este tribunal.

Foram submettidos a julgamento os reus Luiz de França Gomes e Francisco Fernandes da Costa, conhecido por Francisco Pedreiro, sendo condemnados á pena de 1 anno e 2 mezes de prisão simples, grau maximo do art. 303 do codigo penal.

Tiveram como advogado o dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Serviram no conselho os vogaes Manoel Cavalcante de Mello Filho e Flaviano Baptista de Oliveira.

Foram multados em 20$000, cada um, os vogaes que faltaram.

Não havendo mais processos para serem submettidos a julgamento, encerrou-se a sessão, sendo julgados 12 reus, foi absolvido 1 e foram condemnados 11.

VARIAS

Em conferencia com o sr. governador do Estado, estiveram hontem os srs. Luiz A. de França Pereira, Izacio Matheus de Almeida e José Lagreca, representantes do commercio de Palmares.

Vieram reclamar contra uns impostos que consideram vexatorios.

S. exc. prometteu-lhe estudar o caso e resolver como fosse possivel.

×

Mandou-nos hontem o seu cartão de despedidas o actor Mattos, da companhia Angela Pinto.

Agradecidos desejamos-lhe feliz viagem.

×

Em sua séde, á rua Barão da Victoria, reune-se amanhan a *Sociedade Auxiliadora da Agricultura*, afim de tratar da valorização do assucar.

×

Trinta e cinco passageiros em transito para o sul conduz, a seu bordo, o vapor *Siegmund*.

×

Tivemos hontem em nosso gabinete a visita dos srs dr. Tobias de Oliveira, juiz de direito de Correntes, e coronel Sá Carneiro, commerciante naquella villa.

Agradecidos á attenção.

×

Na secção competente publicamos hoje um novo artigo do sr. dr. Benjamim Bandeira.

Chamamos para elle a attenção dos leitores.

×

Vindo de Fernando entrou hontem, ao amanhecer, em nosso porto o vapor nacional *Una*, da companhia Pernambucana.

×

Não houve hontem movimento na enfermaria da cadeia desta capital.

×

Eleva-se presentemente a 609 o numero de criminosos recolhidos em a casa de detenção desta cidade, sendo 581 homens e 28 mulheres.

×

Deixará hoje este porto o vapor nacional *Campeiro*, que se destina ao Rio de Janeiro, Rio Grande e Pelotas.

×

O agente Tito Pinto realiza hoje, ás 11 horas, á rua Bom Jesus, 61, seu armazem. leilão de moveis e outros artigos

Veja-se o annuncio em a respectiva secção.

×

Acha-se gravemente doente o sr. major Odilon Viraes, fiscal da freguesia do Recife.

Desejamos o seu restabelecimento.

×

Hontem, pela manhan, entrou para o ancoradouro interno do nosso porto, o vapor allemão *Siegmund* procedente de Nova York.

Hoje partirá para o Espirito-Santo, Rio de Janeiro e Santos,

Alma religiosa

No convento de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas, serão celebradas hoje missas por alma de Maria das Chagas Cabral da Hora.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Ante-hontem, de duas para tres horas da tarde, no logarejo *Barbalho*, districto da Varzea, travaram-se de razões os jornaleiros José Bello, vulgo *Tiririca* e Antonio Caetano Ferreira, resultando o ultimo receber um talho no braço esquerdo feito com um ferro de cortar capim.

O offendido esteve hontem no gabinete dos medicos legistas, sendo vistoriado.

Tiririca, após o delicto, conseguiu evadir-se.

— A 18 do corrente, no engenho *Santo Antonio*, municipio de S. Lourenço da Matta, o feitor da propriedade *Poço Sagrado*, de nome Joaquim José Simão de Souza, resingando com o jornaleiro Pedro José dos Santos, armado de fouce, fez no pobre homem um ferimento na região frontal, ferimento que foi considerado de natureza grave.

O aggressor foi preso e está recolhido na cadeia daquella localidade.

—Com a nota de desordeiros foram hontem recolhidos á cadeia os individuos Francisco Bernardino de Senna preso pelo subdelegado do 1.º districto de S. José; José Ferreira da Silva capturado pelo subdelegado do districto de Afogados e Luiz Manoel Felippe de França, seguro pela policia do bairro da Bôa Vista.

—Foram hontem postos em liberdade da casa de detenção os seguintes individuos: Francisco das Chagas, José Candido de Oliveira, Severino Ramos, vulgo *Bernardo*, Manoel Roque da Silva, João Baptista Soares, cognominado João Amargoso, Lourenço Barata da Silva, Roldão Felismino de Oliveira e Amaro José da Silva, por ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José; Augusto Roberto e Maia de Oliveira, por ordem do subdelegado do Espinheiro; João José de Sant'Anna, por ordem do subdelegado de Bôa Viagem e José Rodrigues de Paiva, Joaquim dos Santos, Francisco Gomes do Carmo, Pedro Thomé de Sant'Anna e a mulher Francisca Maria, por determinação do subdelegado do districto policial da Graça.

×

PELOS ESTADOS

Bahia.

O Estado exportou em julho ultimo para os portos estrangeiros 7.000 saccos de café, 41.020 fardos de fumo, 30.824 saccos de cacau, 10.880 couros seccos, 7.061 salgados, 5.585 volumes de piassava, 2.314 de borracha, 600 mangotes de fumo em corda e 864 volumes de outros generos.

× Falleceram: no convento dos Perdões, a madre Joaquina Candida Moreira Rios; no engenho Capanema, o dr. Manoel Bernardo Calmon du Pin e Almeida.

× O capitão do porto escolheu local na ponta de Itanuaba para collocação de um pharól.

*

São Paulo.

Do *São Paulo* tiramos as seguintes notas sobre as fabricas de tecidos do Salto, nesse Estado:

As fabricas da Societá per l'Esportazione e per l'Industria Italo-Americana trabalham com 10.000 fusos, 400 teares, 620 operarios, produzindo 6.000.000 de metros de tecidos, e consumindo 800.000 kilos de algodão annualmente.

Estas fabricas, com a de São Roque, da mesma sociedade, têm de capital e reservas 2.000:000$000.

A fabrica dos srs. Pereira Mendes & C. trabalha com 2.800 fusos, 133 teares, 175 operarios, produzindo 1.350.000 metros de tecidos e consumindo annualmente 210.000 kilos de algodão.

Tem ella de capital e reservas........ 100:000$000.

*

Minas-Geraes.

O prefeito de Bello-Horizonte concedeu gratuitamente terrenos por dez annos, força electrica e isenção de impostos, para o funccionamento de uma fabrica de collarinhos e punhos, que será installada em frente á estação da estrada de ferro.

O coronel Francisco Mascarenhas requereu os mesmos favores para montar uma fabrica de banhas, conservas de carnes e outros preparados, servindo-se de camas frigorificas, para exportação.

*

Rio Grande do Sul.

O dr. Victor de Britto foi nomeado delegado do Estado no 6.º congresso de cirurgia e medicina, que se reunirá em São Paulo, em 1907.

Vida literaria

Em sessão ordinaria, reune-se hoje ao meio dia no becco do Véras, n. 4 o *Centro Literario Valentim Magalhães*.

"PAN-AMERICANISMO"

(D' *A Tribuna*)

Temos sob as vistas um livro escripto pelo distincto dr. Arthur Orlando, no qual aborda a these que presentemente empolga as nossas cogitações:

« Pan-Americanismo », estudando essa magna questão á luz da sciencia e da razão, de forma a satisfazer os mais exigentes, sem grandes enthusiasmos theoricos, que prejudicam, nem prevenções descabidas, que degradam.

Não pretendemos criticar o trabalho de tão eminente homem de lettras, não sómente por nos faltarem estudos especiaes da materia, como tambem por estarmos de accordo pleno em todos os seus pontos; passando nesse caso a critica a ser simplesmente encomio, o que naturalmente dispensará tão eminente escriptor. Ha, porém, um capitulo de seu primoroso trabalho que nos chamou desde logo a attenção, em virtude mesmo de nossa qualidade de militar—é aquelle em que se diz: « que a apologia da paz equivale á apotheose da guerra ». De antemão prevenimos que somos bastante patriotas para não querermos a guerra para a nossa patria, e que é uma grande coisa conservar-se a paz, porém, sem nenhum desfallecimento, nem quebra de um ceitil de nossa dignidade. Longe estamos de ser daquelles de que trata Rufiufio Singapura, que se rejubilam por prazer de theoristas, com o fracasso de qualquer congresso para cimentar a paz.

Não damos muito credito a taes congressos, é verdade, porém, desejariamos estar enganados.

Não tem razão Rufiufio em considerar a pequena guerra das tres pequenas republicas da America Central como poderoso argumento ao dispor dos partidarios da guerra; olhe antes para Haya e veja o czar, autocrata da nação avassaladora que mais distante está do desarmamento geral, propondo uma conferencia de paz nas vesperas de uma grande guerra, que sómente elle não viu; como não está enxergando outras que dilacerarão um imperio formado pela conquista de povos despojados e que sómente pela guerra poderia viver.

Somos partidarios da paz, porém, da paz como quer A. Orlando, aquella que é mantida pela guerra, unica que seria possivel, a não ser que a sociedade se torne de um dia para o outro de tal maneira perfeita a permittir a formação completa do direito internacional, coisa que actualmente o forte interpreta a seu geito, desde que sempre tenha canhões sufficientes em que possa basear seus argumentos.

Para bôa elucidação do que segue transcreveremos as seguintes palavras de Orlando:

« Contra a guerra oppõem os philosophos a theoria da evolução: resto da antiga barbaria, affirmam, a guerra desapparecerá, como desappareceu a escravidão.

O desenvolvimento das relações internacionaes dá claramente a entender que mais dias menos dias realizar-se-á a suppressão da guerra. Sim, o direito da força será substituido pela força do direito. Entretanto, não faltam espiritos e estes dos mais religiosos, que consideram a guerra como um dos mais poderosos factores da civilização.

Joseph de Maistre vae mais adeante e considera a guerra uma coisa necessaria, providencial, contra a qual seria não sómente uma chimera, mas sobretudo, uma impiedade, querer reagir...

Quasi nos mesmos termos se exprime Proudhon, quando diz: «Emquanto houver no mundo direitos violados, opprimidos e oppressores, a guerra será necessaria e inevitavel.»

Ora, ahi temos como se exprime em seu bello livro « Pan-Americanismo » o dr. A. Orlando, não podendo dizer melhor sobre tão magna questão os mais competentes militares modernos, que encaram a guerra com uma necessidade para a segurança nacional, maneira, por excellencia, pela qual as nações sabem se impor á consideração universal. E, quem duvidar, olhe para o Japão de hoje e o de ha tres annos.

As nações fracas militarmente equivalem ajum mendigo que, juntamente a um potentado, vae ante um juiz corrupto solicitar justiça.

Somos partidarios do Pan-Americanismo; queremos que as nações do Novo Mundo se encarem mais amoravelmente, para que da troca de esforços nasça um tropeço á cubiça européa que vive a nos ameaçar eternamente com suas garras de tigre, permittindo então podermos mais calmamente dedicar nossos esforços ao progresso de nosso continente; porém, tudo isso só se poderá dar se todas entrarem em accôrdo sobre o estado militar americano, de modo que á sombra de nossas armas possam progredir esses povos abençoados.

Sómente assim poderá produzir resultados e não como querem essas eternas cotovias, que têm vivido no perpassar das edades a nos embalar com a illusão da paz universal.

Diariamente se ouve em todos os cantos e logares dizer que em época que não vem longe a philosophia e o direito acabarão com a monstruosidade da guerra sobre o globo terraqueo; e que então as instituições militares passarão a figurar na historia como a quintessencia de uma barbaria passada de uma sociedade imperfeita; com o que nunca estivemos nem estaremos de accôrdo.

Os exercitos têm muitos inimigos e de diversas especies. Ha homens de bôa fé, honrados, que estão crentes na possibilidade da paz universal; que imaginam que um tempo virá em que a sociedade humana será tão perfeita que a guerra ficará inteiramente banida e, então, os exercitos serão um absurdo.

Mas, ha tambem muitos inimigos de má fé, politicos apaixonados que por espirito de opposição levam a desordem ás fileiras do exercito e querem seu anniquilamento em nome dos interesses da patria.

A guerra, tão antiga quanto a apparição dos seres animados sobre a terra, é a fórma por excellencia da concorrencia vital. Os povos, como os individuos, não podem adquirir e depois conservar sua unidade, sua civilisação e seu caracter proprio, senão com a condição de lutar incessante e victoriosamente.

Desde o principio do mundo os sabios intentam acabar com as guerras. Já no tempo do conselho dos amphytriões, que formava o centro de acção do oraculo de Delphos se procurou organizar um direito das gentes, ainda barbaro, mas cujos principios, se fossem aceitos teriam feito desapparecer os conflictos internacionaes. Essa tentativa ficou perdida, e desde o tempo do velho Horacio a Henrique IV de França o problema da paz universal esteve no tapete da discussão, época em que Hugo Grotus, escreveu seu celebre tratado «De jure belli et pacis.»

Mas, nem o brilhantismo e o poder da palavra de Hugo teve sequer echo no mundo; e não foi senão cerca de um seculo depois, em 1713, que o abbade Saint-Pierre apresentou seu projecto de paz perpetua, que teve certa influencia universal. De então em deante essa idéa generosa tem provocado e originado varios congressos e angariado homens notaveis para seu seio.

Porém, todas essas tentativas, que tanto têm de generosas quanto de ingenuas e vans, nada conseguiram. Entretanto fizeram seu caminho e penetraram nos palacios reaes e parlamentos. Os reis da Grecia, de Portugal, da Dinamarca, o proprio Napoleão III acceitaram o principio, e o parlamento francez constituiu-se propagandista da grande idéa, pelo orgam dos mais autorizados de seus membros. Na camara franceza, no periodo decorrido de 1867 a 1870, se pronunciaram os discursos mais violentos contra a guerra, estando certos os differentes oradores, no alto de sua vaidade, que o mundo inteiro curvaria a cabeça

ante seu *veridictum* e que licenciaria seu exercito, porque assim queriam os demagogos francezes.

Mas, longe disso assim succeder, um mez depois de uma das mais serias sessões em que se tratou de tal assumpto, estava a guerra declarada, contra a expectativa da demagogia parlamentar, inimiga do exercito. Succedeu o que ella desejava: caiu o projecto de reorganização do exercito apresentado em 1868, mas pouco tempo depois a França caia no abysmo de Sédan.

Felizmente, para o bom senso da humanidade, homens muito sabios, observadores muito sagazes, politicos de muito bom senso estiveram sempre em decidida opposição a essas theorias dos amigos da paz universal, por não acreditarem que os elementos da perfectibilidade humana possam ter tanto elasterio que supprimam do mundo a luta á mão armada. Entendem que a guerra é um phenomeno anthropologico normal, estabelecido em todas as épocas, desenvolvido em todos os tempos e determinado pela lei que regula a actividade humana sobre a terra. Aos pensadores que prégam a paz perpetua, respondem: —que a perpetuidade da guerra é a consequencia fatal da propria definição da sociedade humana.

O homem, como todos os animaes, é escravo da lei que regula a creação; elle tem de attender a dois deveres naturaes, que entendem com sua animalidade e dos quaes não póde fugir: tem de prover sua alimentação e reproducção. Dahi a necessidade fatal da guerra, que não existe só no estado de facto, mas tambem no de direito; porque o primeiro direito consagrado pela sociedade foi, sem duvida, o de propriedade, e o segundo, na ordem logica, o da guerra, como protecção ou defesa da coisa legitimamente adquirida, sem a qual a propriedade seria uma palavra vã.

Em nosso tempo, as luctas de povo a povo revestem durante longo periodo caracter de concorrencia politica, commercial e industrial; mas, quando o estado de tensão excede certos limites, a guerra arrebenta, violenta, cruel, implacavel e o mais forte dita lei ao mais fraco.

O bom senso popular, que Guisot chamava razão nacional, não consente impunemente que se apregoem utopias. Elle figura a justiça, é verdade, com a balança na mão esquerda, porém, na direita está uma espada para sua garantia, isto é, a guerra mantendo a paz, o gladio mantendo a lei. E' a consagração do principio de que a força armada é o sustentaculo da justiça alliada necessaria e garantia dos direitos sociaes.

A mythologia antiga ainda mais expressivamente symbolisava o facto: a sabedoria sahindo do cerebro de Jupiter armada em guerra representava os dois poderes da sociedade consorciados. Pallas, deusa da guerra, ferindo o solo com a ponta da sua lança, faz brotar a oliveira, symbolo da paz; e dahi e paradoxo: «da paz ser imposta pela guerra, isto é, ser necessaria a guerra para existir a paz.»

Ora, o coração é o principal, senão unico elemento de perfectibilidade humana; a sociedade marcha mais por que o homem sente do que por que o homem pensa, e emquanto houver paixões, emquanto houver divergencias, emquanto houver livre arbitrio, a guerra é uma necessidade indeclinavel. Banil-a, pois, só seria possivel se uma outra raça que não a adamica que actualmente povôa o mundo apparecesse em época de ouro, trazendo-nos então como realidade o sonho de todos os poetas.

A sciencia proclama, e de seus principios não é dado furtar-nos, que a guerra e um phenomeno anthropologico normal; que ella é um canteiro necessario para aviventar as virtudes sociaes entorpecidas por um longo periodo de paz.

Quem observa o que se passa hoje no mundo, quem vê as distancias desapparecidas, os povos congregados, em relações diarias; quem vê a evolução scientifica que tem levantado todos os ramos de conhecimentos humanos e ao mesmo tempo olha para o outro lado e vê, no seculo XX, a guerra mais terrivel do que nunca, se convencerá que é eterna como o mundo e que a existencia desse phenomeno não póde ser separada da propria humanidade; que é uma utopia sonhar-se com a paz perpetua emquanto o homem conservar seus caracteres naturaes, emquanto a classificação de Buffon não fôr desmentida—a do *homo duplex*, emquanto nelle estiverem reunidos o anjo e a besta, emquanto existirem paixões, ricos, pobres, grandes, fortes, pequenos, fracos, erros e superstições.

Já vê, que muita razão temos em estar de pleno accôrdo com o sr. Orlando, na parte em que diz «que a apologia da paz equivale á apotheose da guerra.»

E estamos convencidos que o unico meio de não termos a guerra será um accôrdo americano, de forma a encarar-se debaixo de um ponto de vista mais geral o estado militar das nações deste continente.

Rio—24—XII—06.

Major Rego Barros.

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

O vigario de Pesqueira padre Fructuoso Rolim, pedindo licença para baptizar o adulto seu parochiano Francisco com 29 annos de edade para se casar.—Remettido ao rvdo. parocho para attender. Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado;

Anna de Farias Maciel natural de Bom Jardim, pedindo dispensa de sua certidão de baptismo e dos banhos de naturalidade para se casar com Heraclio de Medeiros.—Remettido ao rvdo. parocho para attender, com as dispensas requeridas. Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado;

José Francisco Guedes, viuvo, pedindo dispensa da certidão de obito de sua mulher, justificando o mesmo, para se casar com Joaquina Maria da Conceição, ambos residentes na freguesia de N. S. do O' em Goyanna. Havendo testemunhas que provem com certeza o fallecimento da mulher do supplicante, dispenso o requerido. Monsenhor *Marcolino* governador do bispado.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Sebastião Pedro de Roma, natural de Alagôas, e d. Maria José de Lima Mendes, natural deste Estado, solteiros, residentes em S. José.

Leandro Francisco Marques e d. Izabel Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Antonio Valerio dos Santos e d. Francisca Henriqueta de Lyra, solteiros, naturaes deste Estado, residente em Afogados.

José Francisco Pinheiro, residente em Santo Antonio, e d. Maria Carmelina, residente na Bôa-Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Barretto Fontoura, do 40º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Antunes Ferreira.

Dará a guarnição da cidade o 34º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 4.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior 1º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Francisco de Barros.

Guarda do quartel o cabo arvorado n. 20 e praças 4, 22 e 23.

Dia á companhia o cabo n. 25.

Guarda para o Theatro o 2º sargento n. 5 e praças 15 e 27.

Ordem á secretaria a praça n. 8.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

O cangaceiro Balisa

Perante o chefe de policia do Estado do Ceará, assim depoz o famigerado cangaceiro Balisa:

« Perguntado qual o seu nome, edade, estado, filiação, naturalidade, profissão, residencia, e se sabia ler e escrever.

Respondeu chamar-se Manoel Baptista de Eliphaz, conhecido por Balisa, filho de Antonia Maria da Conceição, natural de Pernambuco, do logar Jundiahy, com vinte e seis annos de edade, solteiro, agricultor, residente no logar donde é natural, presentemente recolhido nesta cadeia, não sabe ler nem escrever.

Perguntado onde havia sido preso?

Respondeu que na cidade de Barbalha, deste Estado.

Ha que tempo havia chegado á cidade de Barbalha e de onde viera?

Que, quando se apresentou ao major Fontelles Linhares, em Barbalha, com o fim de assentar praça, havia cinco dias que chegara áquella cidade, vindo de Milagres, onde estivera um anno e quatro mezes.

Que veiu fazer á cidade de Barbalha?

Que veiu assentar praça, como já disse.

Quem o mandou assentar praça na cidade de Barbalha?

Que os coroneis José Ayres e Pedro Nogueira, de Milagres.

Qual a razão de procurar a cidade de Barbalha para assentar praça?

Que estando o major Fontelles Linhares agenciando voluntarios para o batalhão de Segurança deste Estado, o respondente, a conselho de alguem, procurou o referido major para admittil-o no numero dos voluntarios que pretendiam verificar praça nesse Batalhão, e o respondente assim resolveu receiando qualquer mal que lhe pudesse fazer Antonio Silvino.

Qual a razão de receiar o respondente que Antonio Silvino lhe fizesse mal?

Que Antonio Silvino era intrigado com um piloto (agrimensor) com quem elle respondente morava, de nome Theodosio Gonçalves, morador no logar Jundiahy, e que numa occasião, tendo elle respondente ido ao logar Palma, duas leguas e meia do logar Jundiahy, ahi encontrou o grupo de Antonio Silvino que lhe perguntou onde morava e se elle era dos que defendiam Theodosio Gonçalves, e como o respondente lhe retorquisse que não tinha força para defender Theodosio contra elle Antonio Silvino, este, em resposta, ainda lhe disse que o respondente já havia posto ao hombro uma espingardinha em defesa de Theodosio.

Que nessa occasião, um dos do sequito de Silvino dissera: «Com inimigo não se caçôa», palavras proferidas por um tal Côco Verde, intervindo, nessa occasião, o afamado Cocada que reflexionou nestes termos: este negro póde nos acompanhar. Não nos acompanhas, negro? ao que o respondente affirmou que os acompanharia.

Que de Palma o respondente seguira com Silvino, Tempestade, Côco Verde e Moita Brava, para o logar Olho d'agua do Manço, dahi para Batinga e deste ultimo logar para Milagres, tendo estado apenas quatro mezes, fazendo parte da quadrilha de Antonio Silvino.

Em que tempo se deu este facto?

No começo do inverno de 1904.

Que tempo gastaram de Palma para chegar a Milagres e o que fizeram neste trajecto?

Que tres mezes levaram nessa viagem e que elle respondente apenas vira Antonio Silvino se dirigir a algumas pessoas que encontrava na estrada ás quaes pedia para lhe fornecerem algumas *arrumações* para a viagem, visto como elle Antonio Silvino, perseguido como estava sendo pelo governo, desde a morte de seu pae, achava-se naquella occasião, sem recurso e precisava de alguma coisa para proseguir a viagem, recebendo sempre nessas occasiões algum dinheiro que variava de cinco a dez mil réis.

Quantos criminosos acompanham Antonio Silvino em suas correrias?

Que Moita Brava, Rio Preto, Cocada, Relampago, Côco Verde, Tempestade e que Cocada quando acompanha Antonio Silvino toma o nome de Balisa e quando anda só, o de Cocada, sendo o seu verdeiro nome Manoel Marinho, natural de Quixeramobim deste Estado; que Moita Brava é de Pajehú de Flores, Estado de Pernambuco, que Coco Verde e Relampago, da Parahyba, assim como Rio Preto e Tempestade, de Limoeiro, Estado de Pernambuco.

Que crimes commetteu durante o tempo que andou com Antonio Silvino?

Disse que não commetteu nenhum crime nem durante o tempo que andou com Antonio Silvino, nem quando residiu no Estado de Pernambuco.

Que pessoas protegem Antonio Silvino e seu séquito nos differentes Estados que percorre?

Respondeu que toda a opposição de Pernambuco e do Ceará protege Antonio Silvino.

Perguntado se o respondente tivera uma amasia que se evadira após a sua prisão?

Respondeu que nunca teve mulher alguma em sua companhia e que Antonio Silvino recommendava sempre aos do seu séquito que respeitassem a honra das familias, nestes termos «o cabra que não quizer padecer nas minhas unhas, respeite as mulheres casadas, moças e meninas, porque a gente só póde andar neste mundo agradando».

Quaes os criminosos mais afamados que actualmente acompanham Antonio Silvino?

Cocada e Tempestade.

Accrescentou mais ainda o respondente que, quem sabe contar a historia de Antonio Silvino, não é elle, e sim José Victor, preso na cadeia do Crato por um crime de homicidio, isto é, por ter morto um homem dormindo, que o referido José Victor acompanhou Antonio Silvino por muito tempo e conta muitas façanhas do chefe da quadrilha, bem como do fogo que o mesmo sustentou em Cabaças, na Pedreira, Surrão, Nogueira, Cachoeira, Cabaceiras, referindo igualmente a morte de dois sargentos no fogo da Cabaceira ou da Pedreira; que elle respondente por ter estado somente 4 mezes com Antonio Silvino, isto mesmo coagido, nada mais podia accrescentar ao que acima deixa referido. E mais não disse, E por nada mais dizer nem lhe ser perguntado, por achar conforme, assigna a seu rogo com exm. sr. dr. chefe de policia, o tenente Alfredo Alves Cavalcante.

Eu, Candido Olegario Moreira, servindo de escrivão, o escrevi. *Francisco de Oliveira Memoria Alfredo Alves Cavalcante.*»

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA AMANHAN

De 11 ás 12 horas—Bandeira Filho.
« 12 « 1 hora—Francisco Clementino.
« 1 « 2 horas—Hortencio de Azevedo.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 3, anno I, do *Pallium*, revista mensal de artes e lettras.

Traz u'a homenagem especial á memoria de Martins Junior.

— Da *Agencia Jornalistica*, enviaram-nos hontem o n. 44, anno II, d'*O tico-tico*, jornal fluminense para as creanças.

Obrigados.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:
o sr. Joaquim Gonçalves da Fonte;
o sr. José de Assis Garcia;
a senhorita Maria Grasiella de Jesus Gonçalves:
a senhorita Maria Amelia Francisca de Paula.

ARTES E DIVERSÕES

Reune-se hoje, ás 8 horas da noite, a *Arcadia Dramatica Pinheiro Chagas*, em sua nova séde no pateo do Carmo n. 28.

Acha-se bastante adiantada a construcção do seu theatro, pretendendo inaugurar-se no dia 2 de setembro proximo.

Para este fim já se acham em ensaios o bonito drama em 3 actos da lavra de Thomaz Espiuca: *Os voluntarios da honra* e a hilariante comedia *Simplicio Castanha e Companhia*.

—

Santa Isabel—Com regular concorrencia, effectuou-se ante-hontem o beneficio do sr. Domingos Mafra, antigo bilheteiro do Santa Isabel.

Por motivo de subita indisposição da sra. Carolina Falco, deixou de representar-se a comedia *Sr. Director*, que estava annunciada. O publico, porém, lucrou com a mudança para a *Severa*, a vibrante peça de Julio Dantas.

Os principaes artistas foram muito applaudidos e o sr. Domingos Mafra recebeu diversos mimos e cordiaes felicitações.

— Pedem-nos solicitemos da sra. Angela Pinto a fineza de cantar no espectaculo de hoje a esplendida cançoneta franceza *Mam'zelle Nitouche*, que tanto tem agradado.

Ahi fica o pedido, que esperamos será attendido.

— Por um descuido, ao noticiarmos hontem as festas promovidas pela mocidade academica em honra da sra. Angela Pinto, não citámos a presença da banda do 34.º batalhão de infantaria, gentilmente cedida á commissão pelo sr. coronel Eduardo Silva.

Cumpre-nos declarar que a presença da referida banda concorreu para o brilhantismo da festa, executando diversos trechos de operas e merecendo sempre applausos da platéa.

GOVERNO FEDERAL

Relação dos privilegios de invenção, a que se refere o art. 85 do Regulamento que acompanhou o Decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, concedidos, pelo prazo de 15 annos, durante o anno de 1905.

4.218—3 de janeiro, Dyonisio Rodrigues da Costa, brazileiro, pharmaceutico, Rio de Janeiro, um regulador automatico de pressão de gaz.

4.219—4 de janeiro, Companhia Cervejaria Brhma, brazileira, Industrial, Rio de Janeiro, novo systema de camaras frigorificas, destinadas a conservar comestiveis, como carne, peixe, manteiga, ovos, fructas etc., em seu estado natural, em ar fresco e isento de bacterias, denominado «Frigorifico polar».

4.220—5 de janeiro, Leopoldo Vieira Corrêa e Castro & Irmão, brazileiros, lavradores, vassouras (E. do Rio de Janeiro), Um apparelho para destruição das formigas e outros insectos daminhos, denominado «Insecticida Corrêa e Castro.»

4.221—5 de janeiro, Frederick Henry Lowndes, brazileiro, empregado no commercio, Rio de Janeiro, um registro ou medidor de gaz que funcciona sómente mediante a introducção, num orificio apropriado, de uma moeda de nickel ou prata de determinado valor.

4.222—12 de janeiro, Bernardino Lourenço Pereira Prista, portuguez, commerciante, Rio de Janeiro, um vasilhame feito de folha de flandres e de formato sextavado para acondicionamento de azeite, denominado «Vasilhame Prista.»

4.223—12 de janeiro, Alfred Schwarz, norte-americano, engenheiro, New-York (E. U. da America do Norte), processo para concentrar minerios.

4.224—12 de janeiro, Alejo Rossell y Rius, uruguayo, industrial, Montevidéo (Uruguayo), Systema de construcção de casas economicas, denominado «Systema Rossell y Rius».

4.225—13 de janeiro, Agostinho da Fonseca Menéres, portuguez, negociante e industrial, Porto (Portugal), Novo systema de fogareiro portatil.

4.226—14 de janeiro, Leopold Nathan, Suisso, industrial, Zurich (Suissa), Aperfeiçoamentos no fabrico de cerveja.

4.227—14 de janeiro, Luiz von Puttkammer, brazileiro, engenheiro, S. Paulo (Estado de S. Paulo), Um calendario perpetuo com um pesquizador para calculo das divisões do tempo.

4.228—18 de janeiro, Marconis Wireless Telegraph Company, Limited, ingleza, industrial, Londres (Inglaterra), Aperfeiçoamentos em apparelhos transmissores para a telegraphia sem fios.

4.229—18 de janeiro, a mesma, Aperfeiçoamentos em transmissores de signaes telegraphicos.

4.230—18 de janeiro, Window Class Machine Company, norte-americano, industrial, Pittsburg (E. U. da America do Norte), Processo aperfeiçoado para estirar folhas de vidro e apparelho para esse fim, Cessão de John Henry Lubbers.

4.231—18 de janeiro, Champion Seal Company, norte-americana, industrial, New-York (E. U. da America do Norte), Dispositivo para tapar garrafas, Cessão de Edward Daniel Schmitt.

4.232—18 de janeiro, Hallack Abbey Penrose, norte-americano, industrial, New-York (E. U. da America do Norte), Aperfeiçoamento em encaixotamento para embarque, transferida á Champion Seal Company, de New-York.

4.233—21 de janeiro, João de Figueiredo Rocha, brazileiro, engenheiro militar, Rio de Janeiro, Applicação da planta a que denominou «Sucarina» ao fabrico do papel, do alcool, a forragens verdes e seccas e das suas sementes a farinaceos e alpista.

4.234—23 de janeiro, Josef Schulz, austriaco, engenheiro industrial, Petropolis (E. do Rio de Janeiro), Systema de placas-telhas destinadas a telhados ou coberturas, denominado «Schulz».

4.235—23 de janeiro, Francisco da Silva Guimarães, Alexandre Ludgero Vaz Sudré e Manoel Antonio Benning, brazileiros, industrial, mecanico, empregado municipal, Rio de Janeiro, Nova applicação do phonographo, gramophone ou qualquer outro apparelho repetidor ou reproductor da voz com apregoadores do annuncio commercial ou reclame.

(*Continúa*).

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 21 de agosto de 1906:

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar as contas que juntou na importancia de 160$080, de fornecimento d'agua no trimestre de abril a junho do corrente anno a diversos estabelecimentos do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Henrique Swenson, pedindo o pagamento da quantia de 300$000, pelos serviços da mudança da escola normal inclusive os de marcineiro.—Nesta data autorizo o pagamento.

Silva Braga & C.ª, pedindo o pagamento de diversos artigos que forneceram para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntaram na importancia de.. .. 155$000.—Nesta data autorizo o pagamento.

Jovino de Araujo Pereira, escrivão do jury e mais annexos do municipio de Timbaúba, pedindo que lhe sejam concedidos mais 6 mezes de prorogação á licença em cujo goso se acha afim de continuar o seu tratamento fóra do municipio, e apresentando por seu subsituto o 2.º tabellião e escrivão de orphãos do mesmo municipio, e apresentando por seu substituto o 2.º tabellião e escrivão de orphãos do mesmo municipio, Severino Seraphico Pereira Palma.—O serviço publico exige que o serventuario volte ao exercicio de seu cargo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de agosto de 1906:

Antonio Florentino de Abreu, nomeado para exercer os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e o official privativo do registro de hypothecas do municipio de Serinhaem, pedindo prorogação de prazo por mais 30 dias afim de legalizar o seu titulo e assumir o exercicio do cargo para o qual foi nomeado.—Sim, por 15 dias

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros, no mez de julho findo, por conta do Estado, como consta das contas e documentos comprobatorios que juntou na importancia de 6:192$220.—Informe o dr. inspector de hygiene na parte que lhe é relativa.

Antonio Leite da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão requerida.

Francisco Gonçalves da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 28$060, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Villa Bella, nos mezes de março e junho ultimos.—Informe o sr. coronel commandante do corpo de policia.

Azevedo Alves, Irmão & C.ª, contractantes do fornecimento de peças de fardamento para o corpo de policia, pedindo a substituição da conta de 16:269$120, que se acha caucionada provisoriamente no thesouro por 8 apolices de 1:000$000 cada uma, competentemente uniformizadas, as quaes ficarão caucionadas naquella repartição para garantia de seu contracto, sendo-lhes entregue a alludida conta afim de poder ser requerido o respectivo pagamento.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, tendo em vista a ordem constante do officio de 18 de junho ultimo.

Maria Izabel de Faria, mulher de Francisco Pereira dos Santos, soldado do corpo de policia destacado em Fernando de Noronha, pedindo licença e passagem de prôa para aquelle presidio afim de ali viver em companhia de seu marido—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de agosto de 1906:

Genuino José Nicolau, João Pinto Ribeiro, José Martins Pereira, Liberio A. Machado da Paz, Pedro Veras da Silva, Maximiano C. Barbosa, Oliveira & C.ª e Francisco Braga.—Informe a 1.ª secção.

Azevedo & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Claudino F Ducla Maia.—Certifique-se.

Izabel Maria da Cunha.—Averbe-se.

Fonseca Irmãos & C.ª—Restitua-se.

José da Costa Meueiros—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

João Domingos.—Como requer em vista da informação.

Maria Leonor.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Neesen & C.ª—Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Nathan & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Urcesino Silva.—Informe a 1.ª secção.

— Additamento aos despachos do dia 21 do corrente:

Os recursos remettidos á sociedade dos mercieiros foram os da classe n. 32 e os demais remettidos á associação commercial de Pernambuco.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de agosto de 1906:

Elvira Augusta das Mercês Costa, José Maria de Souza Sobrinho, Companhia de Seguros Indemnizadora e Cecilia Maria da Conceição Pereira—Informe o thesouro.

Landy Brothers, Companhia Ferro Carril e Nathan & C.ª—Informe a recebedoria.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de agosto de 1906:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da importancia proveniente do fornecimento de artigos de expediente para esta repartição durante o mez de julho ultimo.—Attendidos nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de agosto de 1906:

Banco Emissor de Pernambuco, pedindo eliminação dos apparelhos da Recife Drainage, existentes no predio n. 28 á praça do Barão de Lucena.—Indeferido em vista da informação.

José da Costa Medeiros Vareda, pedindo eliminação dos apparelhos da Recife Drainage, existentes no predio de 4 andares sito á rua 15 de novembro n. 54.—Attendido de accôrdo com a informação, ficando porem, o apparelho do pavimento terreo para serventia dos operarios.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de agosto de 1906:

J Clemente Levy.—Ao sr. dr. secretario geral

Gabriel Antonio, Agostinho Ribeiro de Queiroga, Empreza do *Diario de Pernambuco* e Maria de Souza Barros.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Urcesino Silva.—Informe a recebedoria.

Francisco Tavares de Lima.—Informe o sr. collector do municipio da Victoria.

Mathias Candido Bezerra, Francisco Moreira da Silva e Lindolpho Gonçalves.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 189—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 22 de agosto de 1906.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 21.

A' minha ordem, Felix Alves da Silva, vindo de Pesqueira, como sentenciado por crime de morte.

A' ordem do dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, Henrique Manoel dos Santos, vulgo «Santos», como sentenciado, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Luiz Manoel Felippe de França, por embriaguez; Pedro Pereira da Silva e Diogo da Cunha, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Ferreira da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisco Bernardino de Sena, Amaro Severino da Silva e José Candido de Oliveira, como desordeiros.

— Faço transcrever o seguinte officio, que me dirigiu o dr. delegado do 1º districto:

Illm. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, mui digno chefe de policia.

Com referencia ás locaes do *Jornal Pequeno* e *Correio do Recife* de hontem e um artigo publicado nas ineditoriaes d'*A Provincia* de hoje por Maria Augusta de Luna a meu respeito, cumpre-me informar o seguinte:

No dia 20 do corrente, o sargento commandante do destacamento do segundo districto de S. José fez-me apresentar a mulher Anna Maria da Conceição que havia sido espancada por Maria Augusta de Luna, mulher de Marianno Francisco de Mello, estabelecido com mercearia á rua Oitenta e Nove n. 261 G, o mesmo que dias antes havia espancado e quebrado o braço do menor Marcolino e espancado tambem ao menor Elysio de Campos Cosdem, pelo que está sendo processado.

Parecendo-me graves as condicções physicas da offendida que se acha em estado de gravidez e soltava de momento a momento gritos lancinantes provocados naturalmente pela affecção produzida pelo espancamento e sendo a indigitada offensôra espôsa de um negociante, julguei prudente ir á sua casa tomar conhecimento do facto.

Ali chegando e confirmada a autoria do crime pela propria delinquente e o marido desta, fil-a vir a esta delegacia afim de dar seu depoimento, proseguindo nas diligencias que opportunamente terão o conveniente destino.

Cumpre-me declarar-vos que não fiz recolher a criminosa á casa de detenção por não ter sido presa em flagrante e o marido da mesma por não se achar ainda pronunciado pelos crimes que praticou.

Convem ainda scientificar-vos que a offendida foi vistoriada pelos medicos da policia e recolhida ao hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Restabelecida assim a verdade do que occorreu a respeito, devo assegurar-vos que procedi e procederei com a prudencia necessaria em qualquer emergencia, mas não deixarei impune qualquer facto delictuoso no districto a meu cargo, nem me afastarei do cumprimento do dever, sejam quaes forem a grita levantada pelos interessados e os obstaculos oppostos ao desaggravo da justiça.

Saúde e fraternidade. *José Rodrigues dos Anjos*, delegado.

— Por officio communicou-me, o subdelegado da Bôa-Vista, que hoje, capturou, o individuo de nome Manoel das Chagas ou Manoel das Chagas Oliveira, por se achar pronunciado nesta capital no art. 294 § 2º do codigo penal.

— Scientificou-me o subdelegado do districto da Varzea, em officio de hontem, que ante-hontem das 2 para 3 horas da tarde no logar Barbalho, o individuo de nome José de Bello, vulgo «Furico», feriu com um ferro de cortar capim a Antonio Caetano Ferreira.

O offendido foi apresentado a esta repartição para ser vistoriado e contra o criminoso que se evadiu procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— O delegado de policia do municipio de S. Lourenço scientificou-me, em officio de 17 deste mez que na madrugada do dia anterior, capturou o criminoso de morte do municipio de Gloria de Goytá, Manoel Miguel de Sant'Anna, conhecido por «Manoel Café».

— Ainda communicou-me, que no dia 18 tambem deste mez, em terras do engenho Santo Antonio, o individuo Joaquim Simão José de Souza, feriu gravemente ao de nome Pedro José dos Santos.

O offendido foi vistoriado e contra o criminoso que se acha preso procede aquelle delegado ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia no municipio de Panellas, por officio de 12 do corrente, que no dia 10 tambem do corrente, apresentou-se voluntariamente á prisão o individuo Manoel José da Paz, vulgo «Manoel Rosa», por se achar ali pronunciado no art 304 § unico do codigo penal.

— O major Joaquim Antonio Alves da Silva reassumiu, no dia 16 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Bezerros e o cidadão João Leite de Araujo assumiu, no dia 15 tambem do corrente o exercicio do cargo de delegado do municipio de Garanhuns, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira

GOVERNO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO

Com que abriu a 4.ª sessão ordinaria do Conselho Municipal em 16 de Agosto de 1906 o Prefeito Coronel Eduardo Martins de Barros.

Senhores Concelheiros Municipaes.

Apresentando-vos, conforme preceito legal, o relatorio de minha administração nos tres mezes, Maio, Junho e Julho, do corrente exercicio, devo de ante-mão declarar-vos que a parte financeira tem merecido de minha parte attenção especial, sem entretanto prejudicar os outros ramos do serviço Municipal.

Graças á dedicação dos meus auxiliares ao serviço Municipal, temos conseguido augmento constante nas rendas; e se é certo que o funccionalismo não está sendo pago em dia, não o é menos que a receita ordinaria, contrabalança com a despeza.

Esse atrazo de dois mezes é exclusivamente devido á necessidade que tenho tido de acudir a outros serviços, que a não ser assim, podiam dentro de pouco tempo dar logar a maiores dispendios.

A reconstrucção do mercado de S. José, o aterro da estrada do Cemiterio, os reparos do calçamento em differentes ruas, as obras dos Cemiterios de Santo Amaro, Varzea e Arrayal, e as do caes 22 de Novembro, a compra de predios para alargar e embellezar as ruas da Cidade, não podiam, nas circumstancias actuaes ser feitas com a receita ordinaria; e por esta razão, tive necessidade de recorrer, como deveis saber de relatorios anteriores, a emprestimos na importancia de Rs. 300:000$000, e a abrir creditos supplementares, conforme podereis verificar pela portaria abaixo n. 49 de 10 do corrente; já tendo posto com as obras do mercado de S. José, aterro do Cemiterio, reparos de calçamento e do caes 22 de Novembro a quantia de Rs. 67:353:104, cumprindo-me agora pedir a vossa approvação, como é de justiça.

Approveito a occasião para lembrar-vos a necessidade de um novo codigo de posturas municipaes, por ser o actual muito deficiente.

Com as devidas formalidades procedi no dia 2 de Julho proximo passado ao sorteio de mais trezentas apolices de accôrdo com a lei n. 345 e de mais 15 da lei n. 378, por meio das machinas Fichet cedidas pelo Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado.

Foram sorteadas as seguintes apolices:

LEI N. 345

32	1633	3222	4454	5756	7069	8143	9057	10403
50	1679	3258	4480	5759	7094	8171	9153	10548
59	1683	3373	4492	5773	7121	8175	9172	10580
101	1691	3400	4539	5862	7159	8188	9220	10632
173	1695	3411	4654	5907	7192	8209	9223	10659
395	1748	3435	4675	5940	7212	8230	9233	10674
402	1942	3474	4684	6012	7214	8252	9250	10675
423	2062	3520	4824	6031	7265	8262	9292	10696
444	2074	3530	4837	6107	7279	8271	9316	10827
447	2133	3583	4861	6210	7315	8302	9336	10830
479	2172	3590	4893	6219	7317	8361	9365	10960
484	2180	3593	4900	6312	7353	8366	9372	10973
493	2191	3628	4922	6343	7382	8420	9380	11062
527	2246	3653	4930	6388	7440	8430	9381	11109
584	2291	3671	4931	6398	7452	8485	9383	11123
777	2364	3827	4960	6411	7478	8493	9386	11243
799	2399	3961	5002	6533	7485	8502	9440	11290
882	2475	3886	5021	6543	7544	8515	9463	11309
913	2521	3993	5163	6563	7570	8523	9475	11319
975	2534	4005	5188	6564	7652	8532	9480	11321
1026	2549	4030	5242	6610	7699	8533	9622	11381
1055	2592	4081	5 60	6656	7751	8570	9665	11392
1066	2612	4083	5296	6693	7752	8573	9714	11434
1112	2616	4172	5333	6704	7797	8652	9783	11451
1211	2654	4181	5353	6734	7804	8672	9843	11582
1213	2829	4228	5354	6794	7806	8679	9851	11592
1252	2935	4253	5380	6883	7839	8752	9962	11672
1280	2984	4302	5455	6913	7854	8772	10045	11972
1298	2994	4350	5461	6921	7861	8793	10081	.....
1430	3072	4379	5565	6954	7871	8850	10088	.....
1499	3110	4391	5651	6965	7884	8917	10112	.....
1518	3142	4405	5654	7021	7914	8932	10143	.....
1564	3161	4433	5668	7032	8091	8978	10250	.....
1515	3155	4444	5672	7041	8132	9042	10385	.....

LEI N. 378

Apolices de 1:000$000

183 253 284 351 355

Apolices de 100$000

41 175 210 227 246 247 271 354 486 495

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 10 de Agosto de 1906.

Emilio Silva—1.º ESCRIPTURARIO.

A receita deste trimestre foi de Rs.......... 336:169$059
que addicionada ao saldo que passou de Abril na importancia de Rs. 78:690$314
monta em 414:859:373

A despesa em igual periodo foi de Rs...... 394:422$983
ficando um saldo de Rs. 20:436$390
o que podereis verificar dos mappas annexos.

Durante os referidos mezes foram expedidos os seguintes actos:

PORTARIAS

Em 16 de Maio n. 59—Removendo o professor Felippe Benicio Correia de Figueirêdo, da 4.ª cadeira da freguesia da Bôa-Vista para a 2.ª da freguesia da Graça e desta para aquella o professor Delmiro Sergio de Farias.

Em 30 de egual mez n. 30—Suspendendo o guarda-fiscal Julio Victor por 30 dias com perda de vencimentos.

N. 31 de egual mez—Promovendo a amanuense da Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes o guarda-fiscal José Duarte Simões.

N. 32 de 26 de Maio—Autorizando a Directoria de Contabilidade a pagar ao Dr. Candido Acauã Ribeiro a quantia de Rs. 50$000 como gratificação da vistoria procedida no predio n. 84 á rua Dr. Rosa e Silva.

Em 29 de Maio n. 33—Autorizando a Directoria de Contabilidade a pagar ao Dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, procurador de Miguel Antonio de Figueirêdo proprietario dos predios ns. 16 a 28 á estrada de Belém, a quantia de Rs. 500$000 por conta da desapropriação da parte dos mesmos predios e respectivo solo.

Em 30 de Maio n. 34—Nomeando guarda fiscal o cidadão João Baptista Rodrigues de Almeida.

N. 35 de 11 de Junho—Nomeando a professora D. Maria L. da Rosa para reger interinamente a 5.ª cadeira da freguesia de S. Antonio.

N. 35 de 11 de Junho—Aposentando o guarda fiscal João Baptista dos Anjos de accôrdo com a lei n. 429 de 8 do corrente e nomeando para substituil-o o cidadão José E. I. da Costa.

N. 37 de 19 de Junho—Determinando ao guarda fiscal João B. Marinho Falcão para inspeccionar e fazer arrecadar o imposto do § 48 do orçamento vigente e dos estabelecimentos de vendas de fogos.

N. 38 de Junho—Autorizando a Contabilidade a pagar ao Capitão Urbano José de Lima a quantia de Rs. 1:000$000 por conta do custo de 217 pedras marmore para o mercado de S. José.

Em 5 de Julho n. 39—Autorizando a Directoria de Contabilidade a pagar ao Dr. Francisco de Albuquerque Mello procurador de Miguel Antonio de Figueirêdo proprietario dos predios ns. 16 e 28 á estrada de Belém a quantia de Rs. 1:000$000, saldo da desapropriação dos mesmos predios e respectivo solo.

Em 6 de Julho n. 40—Designando o professor em disponibilidade José Xavier da Cunha Alvarenga para reger a cadeira de Caxangá durante o impedimento do effectivo que se acha com um anno de licença.

Em egual data n. 41—Nomeando a professora D. Josepha Feitosa de Almeida Barros para reger interinamente a 3.ª cadeira de S. Antonio durante o impedimento do professor effectivo que se acha com 6 mezes de licença.

N. 42 de 7 de Julho—Designando o Inspector Escolar Gaspar N. Regueira Costa para substituir interinamente o Inspector Geral da Instrucção Publica, e o professor Francisco de Paula Lins de Carvalho para substituir interinamente o Inspector Escolar, e finalmente o professor Antonio de Albuquerque Mello para reger interinamente a cadeira dos Coelhos.

N. 43 de 9 de Julho—Autorizando a Directoria de Contabilidade a pagar ao Capitão José Machado Guimarães a quantia de Rs. 1:000$000 como indemnização pela cessão de seu contracto lavrado em 8 de Outubro de 1903.

N. 44 de 11 de Julho—Autorizando a Directoria de Contabilidade a pagar a Augusto da Silva a quantia de Rs...... 4:000$000 por conta de ferragens fornecidas a esta Prefeitura.

N. 45 de egual data—Nomeando D. Belmira V. S. Costa para reger interinamente a 10.ª cadeira da Bôa-Vista durante o impedimento da professora effectiva que se acha com 5 mezes de licença.

N. 46 de 17 de Julho—Transferindo por conveniencia do serviço publico municipal a professora D. Julia S. Ferreira da 2.ª cadeira do Recife para a 1.ª da freguesia da Varzea e desta para aquella a professora D. Joanna Augusta Jacome.

N. 47 de 31 de Julho—Nomeando o cidadão Christovão das Mercês Gonçalves Guerra para exercer o cargo de fiscal suburbano.

Em 10 de Agosto n. 49—Abrindo os seguintes creditos supplementares: á verba «obras» o de Rs. 58:000$000, á verba «concertos e reparos do Mercado S. José» Rs. 88:000$000, á verba «custeio dos Cemiterios» o de Rs. 6:000$000 e á verba «Eventuaes» Rs. 6:000$000.

Eis Srs. Concelheiros o que me cabe informar-vos e confiando nos vossos bons auxilios, estou prompto a fornecer-vos qualquer informação de que precizardes para o desempenho de vossos trabalhos.

Está aberta a sessão.

O PREFEITO,

Eduardo Martins de Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de agosto de 1906:

Araujo & C.ª, o mesmo, o mesmo (3) e Polhman & C.ª—Certifique-se.

Caetano Olympio Campos e Manoel Francisco de Souza.—Como requerem

José de Góes Cavalcante e José Garcia de Souza.—Sim, de accôrdo com a planta junta e o parecer da inspectoria de hygiene.

Capitão Francisco Augusto Rocha.—Sim, de accôrdo com a planta junta.

Manoel Candido Albuquerque.—Deferido de accôrdo com a informação

Luiz Moura.—Sim, de accôrdo com a lei.

Manoel Honorato Chagas Mendonça.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De João Ferreira de Barros e a commanditaria d. Umbelina Libania de Lemos Guimarães, para o commercio de fazendas, em grosso e a retalho, á rua 1.º de Março ns. 3 e 5, e á rua 15 de Novembro n. 59, desta cidade, com o capital de 200:000$000, sendo 100:000$000 da commanditaria, sob a firma J. Ferreira & C.

De Alfredo Gil da Silva Guedes e Christino de Albuquerque Montenegro, para o commercio de fazendas em grosso e a retalho, á rua Dr. Rosa e Silva n. 80, com o capital de 16:000$000, sob a firma Alfredo Guedes & Montenegro.

Foi distractada a sociedade que nesta praça gyrava sob a firma A. Gonçalves Farias & C.

Registo de firmas

Foram registradas as seguintes firmas:
Francisco Vieira de Assis.
Braga & Fonseca.
M. Soares da Silva.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de Agosto de 1906.

O Secretario,
J. J. Moraes.

Publicações a Pedido

Uma dose das Pilulas de Bristol, tomada a tempo, poderá salvar-vos de uma longa e grave enfermidade. Corte-se o mal em seu principio. Assim se evitam as febres biliosas, a ictericia e muitos outros males.

POSTAES de fantasia e outros, com vistas de Pernambuco; papel para jornal formatos 46×60, 58×80 e 74×110; livros para escripturação e copiadores de todos os formatos e preços; impressos para o commercio e repartições publicas; tintas inglezas, francezas e nacionaes; lapis, canetas, canivetes, tinteiros finos, balanças para cartas, etc. Novidades litterarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro, Machinas, typos, massas para rolos e os demais accessorios para typographia, encontram-se na casa Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4,—Recife.

Notabilidades medicas dizem que «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA é superior aos que vêm do estrangeiro.

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro.**

ATTESTO que tenho empregado ha muitos annos o preparado Emulsão de Scott, com resultado excellente pelo que o considero um medicamento de incontestavel valor e digno de figurar no Arsenal Therapeutico.

Dr. José Pereira Guimarães, Lente Cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da Sociedade de Cirurgia de Paris, Contra-almirante e Inspector de Saude Naval, etc.

A golabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

AO DR. NETTO CAMPELLO

Devo resposta ao artigo que s. s. fez publicar no *Correio do Recife* de hoje e por isso venho dal-a.

Não posso ser juiz em causa propria, e por isso não sou pregoeiro de virtude que posso suppor ter e entretanto os demais entenderem que não tenho: deixo que a sociedade me julgue.

Assim pensando, é claro que não posso suppor valer mais do que s. s.; pelo contrario, acho, penso, que s. s. vale muito mais do que eu; tudo é relativo neste mundo.

Aqui, porém, no caso que nos occupa a questão não é de jactancias; é questão de facto e de bom senso.

Como já disse, no artigo que provocou o do sr. dr. Netto Campello, a que estou respondendo, o dr. Virginio Marques pediu-me que obtivesse do sr. coronel Pinto da Fonseca a desistencia da accusação; eu prometti-lhe e obtive.

Foi só e só o dr. Virginio Marques quem interessou-se por isso, dizendo-me mais que não desejava que se attribuisse a pedido do dr. Julio Maranhão; e respondi-lhe que, na petição, eu declararia — a pedido e por intervenção de amigos communs,—com o que mostrou-se elle satisfeito.

Estou convencido de que o dr. Virginio Marque é incapaz de negar o que acabo de affirmar.

Mal pensava eu, entretanto, que o dr. Netto Campello se apegaria á expressão «amigos communs» de que usei na petição e no recibo, para dizer que não foram somente amigos do réo, mas, sim tambem do autor, coronel Pinto da Fonseca, que pediram a desistencia.

Mas, (a questão aqui é de bom senso) que interesse podiam ter os amigos do sr. Pinto da Fonseca em que fosse feita essa desistencia?

Que prejuizo lhe podia resultar de ser o réo julgado pelo Jury de modo a seus amigos, isto é, os amigos do coronel Pinto da Fonseca, se interessarem para que elle desistisse da accusação?

Quem lucraria com essa desistencia?

Só e só o accusado; porque deixou de sentar-se no banco dos réos.

Isto é tão claro que acredito será comprehendido por todo mundo.

Ha um outro equivoco da parte do dr. Netto Campello: é dizer s. s. que quando o dr. Virginio Marques o consultou sobre o que pretendia fazer *a pedido de amigos influentes da Bahia*: S. s. aqui ainda inverte os papeis.

Pois, os amigos influentes da Bahia haviam de pedir ao dr. Virginio Marques em favor do autor?

O contrario foi o que se deu.

Disse-me o dr. Virginio, quando pediu-me para obter a desistencia, que o dr. José Ignacio da Silva, deputado pela Bahia, lhe havia promettido escrever ao coronel Pinto da Fonseca, mas que não lhe manndára a carta.

Para tudo quanto tenho dito acerca do dr. Virginio invoco o testemunho delle, e, para quasi tudo, os do dr. José Bandeira de Mello e seus companheiros de escriptorio.

Eu devia findar aqui; mas, na publicação do sr. dr. Netto Campello ha um topico para o qual eu não posso deixar de chamar a attenção de s. s.

Ibi—*e pedi até ao dr. Paes Barretto que offerecesse o meu nome ao dr. Benjamin Bandeira para substituir o do querellado no julgamento do Jury.*

Não posso crêr que o sr. dr. Netto Campello ignore a disposição do art. 25 do Codigo Penal que assim é concebido:

«A responsabilidade penal é exclusivamente pessoal.»

Portanto, se s. s. se offereceu para substituir o sr. dr. Julio Maranhão, isto é, para ser julgado em logar delle, foi irreflectidamente; pois não quero crêr que s. s. assim fazendo, praticasse o que fazem certas pessôas que nos bondes promptificam-se a pagar as passagens dos amigos que ellas sabem ter passes gratuitos.

Eis, sr. dr. Netto Campello, ao que vem o—*prius dementat Deus quem vult perdere.*

Recife, 21 de agosto de 1906.

Benjamin Bandeira.

Extracto dos artigos organicos da Egreja Evangelica Recifense.

Art. 1.º A Egreja Evangelica Recifense é uma communidade religiosa, que faz parte da Egreja de Deus e de Nosso Senhor Jesus Christo na terra, e que, como Egreja local, se congrega na cidade do Recife para prestar culto a Deus, adorando-o em espirito e verdade, e conduzir-se de accôrdo com os preceitos de Christo nas Escripturas Sagradas, sem tempo determinado para sua duração.

Art. 2.º A Egreja Evangelica Recifense compõe-se de illimitado numero de pessoas de ambos os sexos e de qualquer nacionalidade ou condição, crentes em Nosso Senhor Jesus Christo, cuja profissão seja corroborada pelo bom comportamento, recommendado nas Escripturas Sagradas.

Art. 5.º O patrimonio desta Egreja será creado com os donativos e legados que lhe forem feitos, e consistirá dos edificios que adquirir para cultos, escolas de instrucção e todos os bens cuja posse lhe seja permittida pelas leis da Republica.

Art. 6.º A administração será eleita annualmente d'entre os membros da Egreja e compor-se-á de um presidente, um 1.º e um 2.º secretario, um thesoureiro, um procurador; e tem a seu cargo:

1.º Representar a Egreja, activa e passivamente em Juizo e fóra delle e em geral em suas relações para com terceiros.

Art. 18. No caso de uma divisão nesta Egreja, o seu patrimonio pertencerá áquella parte que continuar a apoiar e praticar as doutrinas expressas nos 28 artigos da—Breve Exposição—no caso de ambas as partes os acceitarem no seu todo, pertencerá á parte que possuir a maioria.

Art 20. Os membros da Egreja respondem com os bens da mesma Egreja, pelas obrigações que os seus representantes contrairem expressa ou intencionalmente em nome della.

Administração:

Manoel da Silva Amorim Rego—Presidente.
Antonio A. Alcoforado—1.º Secretario.
Manoel Pedro Maciel—2.º Secretario.
José Libanio da Silva—Thesoureiro.
Ignacio José de Souza—Procurador.

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

CODIGO "RIBEIRO" chegou nova remessa para a agencia: rua Marquez de Olinda n. 4, *antiga casa Laemmert*.—Preços de accôrdo com a alta do Cambio.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

Carta aberta ao Dr. Manoel Caetano do matutino «A Provincia».

Sr. dr.

Permitta-me v. s. destruir por meio desta, a noticia aleivosa dada pela vossa folha de domingo passado, 19 do corrente e na qual eu figuro como arrendatario do 1.º andar do predio n. 30 do pateo do Paraizo, segundo declaração do sr. Pergentino de Farias ao dr. chefe de policia.

Fui pessoalmente á chefatura e tive occasião de ler o depoimento do sr. Pergentino, não encontrando nelle referencia alguma ao meu nome e muito menos declaração de arrendamento do 1.º andar a mim.

O que lá está escripto é o que a vossa reportagem policial devia ter colhido se queria ser verdadeira na emissão de suas notas, é que a casa em questão, foi alugada ao sr. Christovam de Hollanda Cavalcanti, morador no pateo Floriano n. 46, sendo delle fiador um sr. Pontual.

Accrescentou então o sr. Pergentino ao dr. chefe de policia—mas isto não consta do depoimento e me foi referido por este doutor e pelo proprio sr. Pergentino a quem procurei ante-hontem—que o fiador era um commerciante desta cidade.

Esta é que é a legitima versão sobre o que depôz o sr. Pergentino quando chamado á policia.

Vê, portanto, v. s. que foi completamente invertida a noticia da vossa folha e que foi leviana a local que a mim se refere.

Não fosse v. s. um meu parente, uma pessôa que me conhece de ha muito e não me passaria a noticia senão de uma pecha a mim atirada por gratuita inimizade partidaria ou por vicio de ferir reputações, mesmo de quem é conscio do seu papel na sociedade; mas sendo eu uma passôa nada estranha a v. s., é imperdoavel a maneira de proceder da vossa folha, e por ella vos responsabilizo como o mais culpado dos responsaveis d'«A Provincia».

Comprehende bem v. s. a gravidade da aleivosia para mim, cuja vida clinica recomeça agora e que tenho sempre timbrado em ser um homem de caracter, respeitador do meio social em que vivo.

E' por isso que não poderia deixar passar sem um protesto a local de domingo passado, cuja interpretação dubia é palpavel, conhecidas as noticias de outros jornaes da capital, e que estão em completo desaccôrdo com os meus costumes e caracter e desabonam quem quer que seja.

Não comprehendi o verdadeiro intuito d'«A Provincia» estampando o meu nome nas suas columnas de uma maneira que não traduz séria reportagem, mas creia ella que nunca me alcançarão as suas pedradas, porque na cura constante de zelar o nome que possuo e a minha posição, estou sempre acima do nivel moral em que ella quiz collocar-me, não só desta vez como daquella em que referiu-se falsamente ao meu modo de fazer explicações de Arithmetica no Gymnasio Pernambucano.

Na redacção deste jornal que me agasalha nas suas columnas, encontrará v. s. a declaração que abaixo transcrevo, firmada pelo sr. Pergentino Ferreira de Farias.

E, assim, ficará por baixo a local da vossa folha de 19 do corrente.

Parnameirim, 22 de Agosto de 1906.

Dr. João Alves Pontual.

Declaro que o dr. João Alves Pontual não é nem arrendatario nem fiador do 1.º andar do predio n. 30, da praça de Barão de Lucena.

Recife, 21—8—906.

Pergentino Ferreira de Farias.

Saposana, sabonete de notavel efficacia medicinal para as erupções cutaneas, e com perfume exquisito que convida ao uso constante. Lanman & Kemp, New York, proprietarios e unicos fabricantes.

N. 380

Silva Barretto, negociante estabelecido com padaria á rua de São Miguel n. 21, freguesia de Afogados desta cidade, vem apresentar a registo a marca, constante dos exemplares annexos, a qual consiste no seguinte:

A referida marca é formada por um triangulo rectangulo, medindo em cada um dos lados quarenta e cinco millimetros; no centro vê-se o nome «Colombo», descobridor da America ou Novo Mundo, escripto em typos pequenos, de imprensa; vendo-se tambem nas partes superior e inferior do mesmo nome—dois pontos, e um outro ao lado esquerdo junto á lettra C.

A alludida marca, que se acha desenhada em tinta preta, é destinada a assignalar umas bolachinhas de seu fabrico, com farinha de trigo de primeira qualidade, devendo ser empregada por meio de cortadeira, e podendo variar de dimensão e typos, conforme convier ao supplicante. Recife, 1 de Agosto de 1906. —Silva Barretto; sobre uma estampilha federal de tresentos réis, e quatro de cem réis do Estado, devidamente inutilizadas.—Apresentada nesta Secretaria ás onze horas do dia 9 de Agosto de 1906. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 9 de Agosto de 1906.—O Secretario, J. J. Moraes.—Registada nesta Secretaria sob n. 380, em virtude de despacho da Meritissima Junta, de 9 do corrente. Pagou no primeiro exemplar, seis mil e seiscentos réis de sello federal, e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 11 de Agosto de 1906.—O Secretario, *J. J. Moraes.*

Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

A NOVA MEDICINA

Do Visconde de Souza Soares

São admiraveis os resultados conseguidos com os Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares.

E' um novo systema de curar as molestias por uma fórma muito efficaz, facil, inoffensiva e economica.

De Itaituba (Pará), diz o sr. Joaquim José Pereira da Cunha:

« ... A propaganda dos Especificos da « Nova Medicina do Visconde de Souza « Soares, chegou até a mim, tendo colhido resultados satisfactorios todas « as vezes em que os hei empregado...»

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios em Pernambuco:—M. J. Campos—Francisco Manoel da Silva—F. Carneiro & Guimarães—Alpheu Raposo

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

A unica garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria é a unica que tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

SABBADO 25 DE AGOSTO 50:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, a rua 1.º de Março n. 21
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE *Joaquim Pereira da Silva*

• Cancro syphilitico, molestia terrivel que ataca a mocidade, cura infallivel com o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

OS COIOS
dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

NEUROSINE PRUNIER

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Campeiro*, para Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, recebendo:
Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

AGENCIA DE SANTO ANTONIO
Receberá:
Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 hora da tarde.s

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
• Para o 2.º tenente Francisco Chagas Pinto, commando districto.
Para Josino Vieira, hotel commercial.
Para Luiza Sila, rua São Joã o 53.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

3· DIVIDENDO

Convidamos os srs. accionistas, a virem receber, do dia 16 do corrente mez em diante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda, n. 23, o dividendo de 8$000, por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 1· de agosto de 1906.
Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

De accordo com a lei das Sociedades anonymas acham-se á disposição dos srs accionistas, na séde desta companhia, á rua do Barão do Triumpho n.... os seguintes documentos relativos ao anno financeiro findo em 30 de junho proximo passado.
Copia do balanço fechado em 19 de fevereiro do corrente anno.
Dita do balanço fechado em 30 de junho do corrente anno.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções.
Recife, 11 de agosto de 1906.
Francisco Augusto Pacheco.
Director-presidente.

Companhia Tethys

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A requerimento de diversos srs. accionistas resresentando mais de metade do capital social, os abaixo assignados directores e membros do conselho-fiscal, convidam os srs. accionistas desta companhia á comparecerem na séde da mesma, á 1 hora da tarde do dia 29 do corrente, afim de, constituida a assembléa geral extraordinaria, deliberarem sobre a proposta dos mesmos requerentes, de liquidação desta companhia e o mais que interessar e disser respeito á dita liquidação e nomeação dos liquidantes.

Recife, 13 de agosto de 1906.
Os directores:
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca.
O conselho fiscal:
José Maria d'Andrade.
Francisco Cordeiro de Miranda.
Rodolpho Alberto Silveira.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.· série a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez.
Rua do Commercio n. 6, 1.· andar.
Recife, 14 de agosto de 1906.

Companhia Amphitrite

VENDA DE ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 20 acções da companhia representadas pela cautela n. 16.
Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao meio dia de 24 do corrente mez.
Recife, 13 de agosto de 1906.
Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Santa Casa de Misericordia

PROPRIEDADE MIRUEIRA

Por esta Secretaria se faz publico que a illma. junta administrativa, em sessão de hontem, resolveu abrir nova concorrencia para o arrendamento, por tres annos, da propriedade Mirueira, sendo as propostas feitas em carta fechada e sellada, e apresentadas na proxima sessão de 28 do corrente ás 3 horas da tarde.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de agosto de 1906.—
O escrivão, *José Honorio B. de Menezes.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illma. junta administrativa, em sessão do dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 dias, a contar do 1.· de setembro proximo.
As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente selladas, declarando os proponentes, que se sujeitam ás condições do edital anteriormente já publicado.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de agosto de 1906.—
O escrivão, *José Honorio B. de Menezes.*

Club Internacional do Recife

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da directoria convido os srs. socios para a reunião de assembléa geral ordinaria, que se effectuará ao meio dia de domingo 26 do corrente, na séde deste clube, á rua Visconde do Rio Branco n. 53.
Secretaria do Club Internacional do Recife, 22 de Agosto de 1906.
Ernesto Brotherrhood Junior.
1.· secretario.

Club Internacional do Recife

ADIAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da directoria scientifico aos srs. socios que fica adiada para o dia 26 do corrente a reunião da assembléa geral ordinaria, que estava annunciada para o dia 19 tambem do corrente.
Secretaria do Club Internacional do Recife, 17 de agosto de 1906.
Ernesto Brotherrhood Junior.

Centro B. P. dos Sapateiros

Em vista da maioria deste centro não querer mais sociar, resolveu-se dissolver a mesma.
E convidamos os srs. associados a virem no dia 30 do corrente em casa do sr. thezoureiro, com os seus recibos legalizados, para receberem os seus dinheiros que contribuiram para a fundação da mesma.
Recife, 17—8—906.
Secretario,
Manoel Paulino Chagas.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL B. DOS MERCIEIROS DO RECIFE

IMPOSTOS

A Directoria d'esta associação previne aos collegas, que tenham sido collectados por outras classes de contribuintes, por terem outros ramos de negocio, que devem fazer suas reclamações á Associação Commercial por intermedio da Recebedoria, no prazo de oito dias uteis contados da data da publicação de ditas collectas.
Para mais esclarecimentos que necessitem podem dirigir-se ao sr. Director á rua do Lima n. 94 ou ao Secretario na rua do Bom Jesus n. 38.
Recife, 7 de Agosto de 1906.
Claudio José Guerra,
Secretario.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

Aviso aos srs. socios que a commissão nomeada pelo sr. presidente do conselho fiscal, em assembléa geral de 12 do corrente, e composta dos illms. consocios srs. Manoel Arão, Delfino da Silva Tigre e Tito Livio da Silva, para revisão dos trabalhos sobre o regulamento do Monte Pio, bem como emittir parecer sobre qualquer proposta para acquisição de um predio; funccionará na séde da associação, ás terças e sextas-feiras, de 7 ás 9 horas da noite, até o dia 7 de Setembro proximo.
De accôrdo com a resolução da referida assembléa geral, todos os socios têm o direito de apresentar suas propostas por escriptos e discuti-as perante commissão, que pede o valioso concurso de seus consocios.
Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco 21 de agosto de 1906.
Antonio J. de Souza Martins.
1.· secretario,

CAMPOS & C.

Declaram ao commercio e ao publico que venderam ao sr. Samuel Gomes Ferraz o restaurant sito á rua Marquez do Herval n. 25, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.
Recife, 22 de Agosto de 1906.
Campos & C.
Confirmo.
Samuel Gomes Ferraz.

Ao commercio

Limeira & Maia declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sobre a firma acima em negocio de chapéos, ficando o activo (em vista de não haver passivo) sob a responsabilidade da nova firma de Alves Maia & C.ª.
21 de agosto de 1906.

Ao commercio e ao publico

Frederico & C.ª e Hermelinda de Moraes Maia declaram que compraram aos srs. Baptista de Moraes & C.ª, o seu estabelecimento de calçados, sito á rua Duque de Caxias, n. 107, livre e desembaraçado; e, se alguem se julgar credor dos referidos srs. queira se apresentar no prazo de tres dias, a contar desta data.
Recife, 22 de agosto de 1906.—Confirmamos *Baptista de Moraes & C.ª.*

Ao Commercio e ao Publico

Luiz Ferreira & C.ª e Monteiro Ferreira, estabelecidos com alfaiataria e escriptorio de commissões á rua 15 de Novembro n. 54, previnem aos seus amigos e bons freguezes, que mudaram seus estabelecimentos, para a rua Marquez de Olinda n. 30, onde esperam merecer a continuação de suas ordens.
Recife, 3 de agosto de 1906.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.
E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.
Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.
O motivo é o seu proprietario precisar de se retirar para fóra.
Tratar na mesma.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

Receita diariamente

COM

RESULTADOS SURPREHENDENTES

Amigo e sr. pharmaceutico João da Silva Silveira — Em contestação á sua pergunta relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, tenho a satisfação de communicar-lhe o seguinte:
Fazem seguramente cinco annos que emprego em minha clinica, o seu já tão conhecido *Elixir*, em muitas affecções de natureza syphilitica e algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras daquellas affecções.
Com o seu uso prolongado nunca observei as perturbações gastricas que soem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até nas crianças.
Não hesitarei em recommendal-o, com confiança, nos estados pathologicos supra mencionados, sendo, como é, a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.
Autorizo-o a que faça o uso que convier desta minha declaração e disponha do—Amigo e obrigado — *Dr. Alves Requião.*
Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

OS COIOS
dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Armagillo de Loyola

CIRURGIÃO DENTISTA

Formado pela Faculdade de medicina da Bahia e pelo Post-Graduate School de Philadelphia. (U S) A.

De volta de sua viagem aos Estados-Unidos da America do Norte, onde diplomou-se pelo *Post-Graduate School de Philadelphia*, e foi auxiliar de clinica de notaveis dentistas americanos, tem o seu gabinete á
Rua Dr. Rosa e Silva, 32, 1.º andar onde dá consultas das **10** horas da manhan ás **5** da tarde; e pratica os seguintes trabalhos:
OBTURAÇÕES E RESTAURAÇÕES Á PORCELANA DO DR. JENKINS
Collocação de chapas a ouro, aluminio, metal fusivel e vulcanite, segundo as instrucções do dr. Robert Seymour
Coroas de ouro e porcelana fixas e removeis pelo processo do dr. Fred Peeso
BRIDGE WORK FIXOS E REMOVEIS, SYSTEMA DO DR. FRED PEESO
OBTURAÇÕES E RESTAURAÇÕES A OURO
Extracção da polpa dentaria absolutamente sem dor pelo modernissimo processo da compressão de cocaina
ESPECIALIDADES:
Coroas e Bridge-Work

Clinica Cirurgico Dentaria

DO

CIRURGIÃO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco**. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.
Garante todos os seus trabalhos que são executados pelos systemas modernos.
Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.
Consultorio—Rua da Aurora n. 7, 1.· andar.

ADVOGADO
Francisco Alexandrino
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$400
Segunda	2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

ANNUNCIOS

AUXILIAR CHARADISTA
Livraria Silveira
CRESPO 14

RHEUMATISMOS
GOTA, SCIATICA, DANSA de S. GUIDO
Cura certa e radical, supprimindo se todo tratamento interno, com o
BALSAMO JAOUL
Producto vegetal, empregado em simples fricções: não colore nem altera a pelle e dá resultados surprendentes. Numerosas attestações.
Em grosso: MAUBORGNE, Pharmaceutico 29, rue de l'Abbé-Grégoire, Paris
Unico Concessionario: DELOUCHE 21, rue des Petites-Ecuries, Paris.

Cavallos de raça do Rio da Prata

Quem quizer encommendar cavallos de raça do Rio da Prata para sella ou para carro, pode fazel-o mediante deposito da importancia do frete.
A tratar na Agencia da Mala Real Ingleza na rúa Visconde de Itaparica n. 1, Recife.

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:
Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra — Figueirense.
Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.
VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

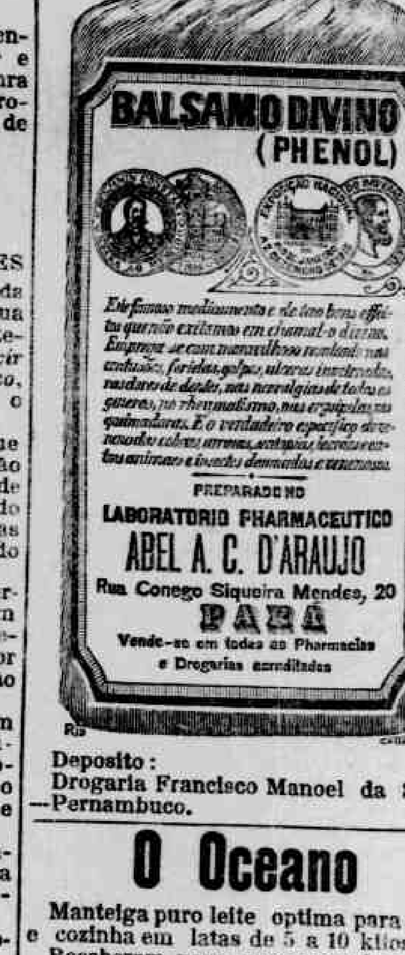

Deposito:
Drogaria Francisco Manoel da Silva.—Pernambuco.

O Oceano

Manteiga puro leite optima para mesa e cozinha em latas de 5 a 10 kilos.
Receberam nova remessa pelo ultimo vapor do Sul.
E vendem baratissimo.
Franco Ferreira & C.
Praça da Republica

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e extrangeiras.
Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.
Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.
Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintura.
Anilinas de todas as cores.
Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.
Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNAMBUCO

GRATIS

Durante um mez, a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS DE PARIS, faz a cada leitor ou subscriptor d'este jornal, um **MAGNIFICO RETRATO** ao lapis de carangüéjo 40×50 e d'uma semelhança perfeita com o original, **ABSOLUTAMENTE POR NADA.** O destinatario deste magnifico retrato so tem que fazer propaganda para a nossa casa, a seus parentes e amigos. — Para aproveitar este offerecimento extraordinario, so tem que nos mandar uma photographia sua, ou de alguma pessoa de sua familia viva ou fallecida, e escrever legivelmente seu nome e morada ao dorso da dita photographia, ajuntar o cupão, e mandar ao endereço ao Sr A. TANQUEREY, Director da Sociedade Artistica de Retratos, *22, Rua de Hambourg, Paris, França.*

ATTESTAÇÕES

Oh! é mamãesinha!

O detentor d'este cupão especial tem direito a um Magnifico Retrato, acabado ao lapis de carangüéjo, tamanho 40×50 **ABSOLUTAMENTE POR NADA.** *Rogamos escrevam o vosso nome e morada abaixo de este cupão e o mandem com a vossa photographia, para nossas officinas* 23, rua de Hambourg, Paris.

A. TANQUEREY
DIRECTOR.

Cupão para recortar (Brasil)
Nome ....
Morada ....

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.
Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche
SANTOS DA FIGUEIRA & C.
aproveitem que a quantidade não é grande.

Rapé Meuron

Encontra-se na tabacaria A. Muritiba, preço do deposito.
RUA DO BOM JESUS N. 41
Lins & C.

VINHO RABOT de QUASSIA, **QUINA** e Cascas de Laranjas amargas.
TONICO, APERITIVO
RECONSTITUINTE, FEBRIFUGO
RECOMMENDADO aos CONVALESCENTES e a todos os atacados de
ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, FEBRES, VERTIGENS ESTOMACAES, ATONIA DAS VIAS DIGESTIVAS.
L. RABOT e Dr DAVID, Pharm.cos de 1ª classe, em COMPIÈGNE perto de PARIZ.
Depositos em todas as Pharmacias.

Os coiòs
dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria das Chagas Cabral da Hora

José Manoel da Hora e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no Convento de S. Francisco, no dia 23 ás 7 1/2 horas da manhan em suffragio da alma de sua espôsa e mãe.

Maria Philomena Leal de Souza Martins

SETIMO DIA

Pelaio Leal de Souza Martins, Fernando A. de Miranda Leal, Thomaz José de Gusmão e dr. Franklin E. de Magalhães Seve, e familias contristados pelo fallecimento de sua estremecida irman e sobrinha, **Maria Philomena Leal de Souza Martins**, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que por sua alma, mandam rezar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 24 do corrente, confessando-se desde já agradecidos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Joanna Baptista da Silva Amorim

TRIGESIMO DIA

A Viscondessa do Livramento e seus netos, Joanna Moreira Alves, seu filho e nora, dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na capella do Collegio Salesiano, no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhan, em suffragio da alma de sua tia d. **Joanna Baptista da Silva Amorim.**

Dr. Tito dos Passos Rosas

Estephania de Almeida Rosas e seus filhos convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio sabbado, 25 do corrente, por alma de seu inesquecivel e sempre pranteado esposo e pae, **Tito dos Passos de Almeida Rosas.**
Desde já confessam-se gratos aos que comparecem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61
LEILÃO
De 89 fardos de alfafa do Rio da Prata Avariada
Sexta-feira, 24 de agosto
A'S DEZ E MEIA
No armazem do Caes da Companhia Pernambucana n. 26
AGENTE TITO PINTO
Competentemente autorizado, venderá no dia, hora e logar acima designados, 89 fardos de alfafa avariada d'agua do mar, por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia Seguradora.
«VENDA POSITIVA»
«AO CORRER DO MARTELLO»

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes
A's segundas-feiras 12:000$000 em decimos 200 rs.
A's terças-feiras 10:000$000 em quintos 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 em quintos 200 rs.
A's quintas-feiras 12:000$000 em decimos 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 em quintos 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 em quintos 200 rs.
Para o mez de setembro:
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.
PEREIRA & C.ª
Praça da Independencia n. 12
Endereço telegraphico "Lcpopular"

ATKINSON'S
PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**
Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

APROVEITE

Vende-se uma venda com pouco capital propria para principiante em muito bom ponto junto á companhia dos bondes, á rua do Occidente n. 16; o motivo da venda é o dono precisar retirar-se para o Rio, a tratar na mesma.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.
Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.
O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro
Gerente
Garcia.
9—Rua Larga do Rosario—31

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.
APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Augendre, Maisons-Laffitte, Paris.

XARQUE PRESUNTO

Loureiro Barbosa & C. acabam de receber nova remessa do magnifico *Xarque Presunto* em pacotes de 5 e 15 kilos.
rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

Da importante chacara sita na Praça «Pinto Damazo» n. 19 (Largo da Estação da Varzea) tendo 2 janellas de frente, 2 salas, (sendo uma forrada), 4 quartos, cozinha externa, despença, terraço, grande quintal murado, portão e gradil de ferro na frente, jardim ao lado, alpendre sobre columnas de ferro, portão para a rua das Laranjeiras, bôa agua, diversas arvores fructiferas etc.
Quarta feira, 29 do corrente
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro n. 2
O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz Municipal de Orphãos, a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu finado marido, Francisco Chrispiniano da Costa, venderá em leilão a excellente chacara acima descripta; podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.
Informações com o mesmo agente em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61
Leilão semanal
De moveis e outros artigos de uso domestico
«Prompta venda»
«Liquidação immediata»
Quinta-feira, 23 de agosto
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem
Agente Tito Pinto
Competentemente autorizado venderá ricos moveis e outros objectos transportados da residencia de illustre cavalheiro para o seu armazem, de conformidade com o catalogo que será publicado na vespera do leilão.
«Venda positiva»
«Ao correr do martello»

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61 armazem
LEILÃO
De 1 fardo com 3 peças tapete fino, medindo 136 jardas (desenho egual).
AVARIADO
Quinta-feira, 23 de agosto
AO MEIO DIA
A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem
Agente Tito Pinto
Competentemente autorisado, venderá no dia, hora e logar acima designados por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia Seguradora, 1 fardo marca J. F. C., contra marca S. B. C. de n. 114, contendo 3 peças de tapetes, descarregado de bordo do vapor inglez «Nile», com avaria d'agua do mar.
AO CORRER DO MARTELLO

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61 armazem
LEILÃO
De moveis e outros objectos de uso domestico
SENDO:
SALA DE VISITAS
Um piano de armario do conhecido fabricante F. Hundtz Sohn, 1 importante mobilia de jacarandá com palha no encosto e dunkerques composta de 25 peças, 2 espelhos dourados para dunkerques, 1 espelho oval dourado, biseauté, 4 quadros grandes com boas oleographias, 1 quadro a oleo, paizagem, 5 sanefas e cortinados, 1 reposteiro, 2 cantoneiras porta bibelots, 1 figura, 1 tapete para sofá, 1 dito para centro.
QUARTOS
Uma cama de casal, 1 mesa de cabeceira, 1 lavatorio com tampo de pedra, 6 cadeiras de junco, 1 cama de mogno com colxão, 1 marquesa, 1 tapete para cama.
CORREDOR
Um sofá de faya 12 cadeiras de faya, um porta-bengalas de bambú, 6 cadeiras de junco branco com bracinhos, 1 cabide de columna.
SALA DE JANTAR
Uma mesa elastica oval com 4 taboas, 12 cadeiras de junco castanha, 4 cadeiras de balanço, 1 jarra para agua com torneira, 1 mesinha preta, 1 quartinheira de columna, 1 mesa redonda, 1 cadeira de balanço de junco, 1 mesa redonda grande com tampo de pedra.
LOUÇA E VIDROS
Um apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, centros e muitos outros artigos de uso domestico.
Sexta-feira 24 de agosto
A'S 11 HORAS
Na rua Paulino Camara n. 10 (Antiga Cambôa do Carmo)
Agente Tito Pinto
Autorisado pelo sr. Marcellino Francisco Collares que com sua exma. familia embarca no vapor «Espirito Santo» para o norte da Republica, venderá no dia, hora e logar acima designados todos os moveis e mais objectos especificados.
«Venda positiva»
Entrega so mesmo dia, em virtude de prompta liquidação.

Annuncios Maritimos

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
ARAGON
E' esperado do sul até o dia 2 de setembro e depois de pequena demora seguirá para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

Paquete
DANUBE
E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE
SAN NICOLAS
E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIOGRANDENSE

O Paquete
CAMPEIRO
Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**
Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O Paquete
ARACATY
Esperado do sul até o dia 27 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Ceará e Pará.**

PAQUETE
PIRANGY
Esperado do sul até o dia 27 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Macció.**
Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª
O PAQUETE
ESPIRITO SANTO
Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.
Esperado do sul no dia 25 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE
Fagundes Varella
Presentemente no porto, sahirá para **Ceará, Maranhão e Pará** no dia 23 do corrente ás 5 horas da tarde.

PAQUETE
GOYAZ
Commandante d. Willington.
Esperado do sul a 30 do corrente, seguirá depois de indispensavel demora para **Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New York.**
Este paquete tem explendidas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, illuminado a luz electrica, dispondo de uma camara frigorifera de primeira ordem.
Para carga, passageiros e valores na Agencia do Lloyd Brazileiro rua do Commercio 46.
As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.
As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
Rua do Commercio n. 46 andar terreo

SLOMAN-BRAZIL-LINE, OWNERS
DAMPFSCHIFFS RHEDEREI
«UNION» AKTIENGESELLSCHAFT
O NOVO PAQUETE ALLEMÃO
Siegmund
Presentemente neste porto seguirá amanhã para os portos da **Victoria e Rio de Janeiro.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para passagens e encommendas a frete trata-se com os agentes
HENRY FORSTER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL
PAQUETE
CAMOCIM
Commandante—**Alfredo Monteiro**
Segue n'estes dias para **Santos e Rio de Janeiro.**
Recebe carga encommendas e dinheiro a frete.

PORTOS DO NORTE
Paquete
JABOATAO
Commandante Alfredo Silva.
Segue no dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 25, sabbado.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ
WARRIOR
E' esperado de Liverpool no dia 30 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Terrenos de Marinha

De ordem do sr. Capitão de Fragata e do Porto Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, é convidada a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 30 dias uteis, da data deste, das 10 horas da manhan ás 3 da tarde, a sra. d. Minervina Carneiro Leão, requerente ao aforamento do terreno de marinha do sitio Camaçary, municipio do Cabo de Santo Agostinho.
Capitania do Porto de Pernambuco, 22 de agosto de 1906. — O secretario *F. de Siqueira.*

Conselho economico da marinha

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, presidente do conselho economico da marinha, faço publico a quem interessar de que fica aberta nesta secretaria a inscripção para os diversos fornecimentos ás dependencias da marinha nacional neste Estado, navios surtos neste porto e bem assim a lavagem de roupa da enfermaria da escola de aprendizes marinheiros, durante o exercicio de 1907 proximo futuro, cujas inscripção fica aberta durante dez dias uteis, nesta secretaria, das 10 da manhan ás 3 horas da tarde.
Capitania do Porto de Pernambuco, 9 de agosto de 1906. O secretario, *F. de Siqueira.*

UM INCREDULO

Dois annos de crueis martyrios!! Mais um curado pelo Cinturão Sanden!!

Quando uma pessôa, depois de ter feito uso fiel do *Herculex Electrico*, escreve dizendo dever a sua cura unicamente a esse tratamento, é de presumir que essa pessôa sabe o que está dizendo, e em tal caso torna-se desnecessario apresentar mais provas para que se possa declarar ser a cura de tal doente uma realidade.
Na carta que se segue, faz uma declaração categorica uma pessôa que antes de usar o Cinturão soffria horrivelmente, dizendo mesmo que durante dois annos de tratamento por meio de medicamentos passou crueis martyrios e que o Cinturão fez-lhe recuperar as esperanças perdidas. Esta declaração feita de um modo tão terminante e por quem tem pleno conhecimento de causa, demonstra de uma maneira que não admitte duvida os grandes beneficios que produz o Herculex Electrico como agente curativo.
Sem mais commentarios, segue-se a carta:

RIO DE JANEIRO, 16 DE FEVEREIRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden—Tendo recebido a vossa carta, o que muito grato fiquei pelo interesse que tomaes para com os vossos clientes, venho por esta satisfazer-vos. Desde os primeiros dias que principiei o uso do vosso portentoso Cinturão, notei sensivel mudança em todo o meu ser; comquanto, confesso, antes de conhecer o seu effeito não lhe dispensasse a devida importancia pelo desanimo em que já me achava por haver recorrido a todos os recursos da sciencia medica, sem que obtivesse a minha cura.
Não vos sei explicar o meu estado actual; sei, porém, que o vosso prodigioso Cinturão me fez recuperar as esperanças perdidas em dois annos de tratamento, por meio de drogas, os quaes me foram se não de agonias, pelo menos de crueis martyrios. Espero, caro doutor, confiado nas melhoras até hoje conseguidas, agradecer-vos mais amplamente pelo bom successo que muito breve terei com o vosso valioso Cinturão. Podeis fazer desta o uso que vos convier.—De v. s. amigo venerador e criado —**Antonio Santos Rocha.**
Residencia: Rua General Gurjão n. 1 A, Ponta do Cajú—Rio de Janeiro.

Os resultados obtidos pelo sr. Rocha por meio do Herculex Electrico, poderão tambem ser conseguidos por vós; passae por este escriptorio, pois um exame do Herculex convencer-vos-ão do seu grande volume electrico e do seu maravilhoso poder curativo. Se não vos fôr possivel vir pessoalmente, enchei o coupon abaixo e, pela volta do correio, recebereis GRATIS as duas ultimas obras do dr. Sanden

VIGOR E SAUDE

Lêde-as e convencer-vos-eis que ainda vos podereis restabelecer do mal que vos acabrunha.
Todas as informações são gratis.

NOME..............................
RESIDENCIA..............................

Muito cuidado com as imitações baratas. As imitações sempre são baratas, e o barato sempre sae caro.

DR. P. T. SANDEN
Largo da Carioca n. 20, 1.· andar—Rio de Janeiro.

Informações gratis, das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhã ás 2 da tarde

ILEGÍVEL

Relação dos contribuintes collectados nos impostos abaixo, referentes ao exercicio de 1906 a 1907.

	Taxa fixa	50 %	Patente para retalhar aguardente	10 %, 15 % e 20 %	Bombeiros
Rua Rosa e Silva n. 2, Luiz Maria Ribeiro Guimarães			100$000	15 %	12$000
Idem n. 2 (fundo), Francellino Ramos		60$000			12$000
Idem n. 10, José Decrayenzo				10 %	12$000
Idem n. 10 1.º andar, Marcellino Castello Branco	100$000				
Idem n. 12, José Antonio de Souza					12$000
Idem n. 14, Marcellino Gonçalves Mitra					12$000
Idem n. 16, Francisco de Souza Costa					12$000
Idem n. 20, Zulmira de Oliveira e Silva				10 %	12$000
Idem n. 22, Manoel Pergentino dos Santos					12$000
Idem n. 28, Manoel Mendes		50$000			12$000
Idem n. 24, Monteiro & C.		350$000			12$000
Idem n. 26, Joaquim Pessôa					12$000
Idem n. 30, José Eduardo de Oliveira					12$000
Idem n. 30 1.º andar, D. Epiphania Sampaio	100$000				
Idem n. 34, Ferreira Praça & C.				20 %	25$000
Idem n. 32 1.º andar, A. de Loyolla	100$000				
Idem n. 36, Antonio Estanisláo Affonso				10 %	12$000
Idem n. 38, José Maria de Carvalho				15 %	12$000
Idem n. 44, Carneiro de Souza & C.				10 %	12$000
Idem n. 44 1.º andar, Borges Leal	100$000				
Idem n. 46, Candido Ferreira Cascão					12$000
Idem n. 48, Maria Magdalena da Silva	200$000				12$000
Idem n. 50, R. Fulco & C.				10 %	12$000
Idem n. 52, Alvaro Arthur dos Santos				20 %	12$000
Idem n. 54, João Luiz dos Santos					12$000
Idem n. 54, Luiz Pierrek		350$000			12$000
Idem n. 56, Domingos Coêlho & Soares				15 %	25$000
Idem n. 58, Maria Philomena Patrits					12$000
Idem n. 58 A, Miguel Massulo		60$000			12$000
Idem n. 60, Odilon Duarte & C.		200$000			12$000
Idem n. 64, Ferreira & Brandão				10 %	12$000
Idem n. 66, J. F. Jacobina					25$000
Idem n. 68, Cintra & C		250$000			12$000
Idem n. 74, Augusto Ferreira		50$000			12$000
Idem n. 76, Miguel Antonio de Figueiredo				10 %	12$000
Idem n. 78, José Luiz da Cruz				10 %	12$000
Idem n. 78 A, J. Cruz & C.					12$000
Idem n. 80, Alfredo Guedes & Montenegro				10 %	25$000
Idem n. 82, Silva Filho & C.					12$000
Idem n. 84, José Salgado & Irmão				15 %	12$000
Idem n. 1, José de Souza Aguiar				20 %	25$000
Idem n. 1 1.º andar, José Basilisco da Silva Santos	100$000				
Idem n. 3, Leoncio Filho		100$000			12$000
Idem n. 7, Henrique Wogeley					25$000
Idem n. 9, Agrippino Deocleciano Branco		100$000			12$000
Idem n. 11, Felippe Lopes Reis					25$000
Idem n. 11 1.º andar, Alfredo Machado	100$000				
Idem n. 17, J. Azevedo & C.		300$000			12$000
Idem n. 19, José Hermes do Carmo					12$000
Idem n. 21, Tito Colombo		80$000			12$000
Idem n. 23 1.º andar, Bento Bernardes	100$000				
Idem n. 25, Felix de Carli					12$000
Idem n. 27, João Anserto Lopes					12$000
Idem n. 29, Cassimiro Adolpho Fiuza			100$000	15 %	25$000
Idem n. 35, Moreira & Filhos		40$000			12$000
Idem n. 37, Leoncio Pilar					25$000
Idem n. 39, Borges de Mello		400$000			25$000
Idem n. 41, Antonio Ambrosio de Vasconcellos					12$000
Idem n. 45, João de Britto Macêdo				10 %	12$000
Idem n. 47, Manoel Hermes do Carmo				10 %	12$000

Escripturario.—*Castro Nascimento.*

(*Continúa*).

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS DE MARINHA A' CAMPINA DO BODÉ

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que a sra. d. Luiza Raille Carlin requereu o aforamento do terreno de marinha devoluto situado na campina do Bodé, desta cidade, o qual medindo 33 metros de comprimento por 8,m40 de largura, limita-se ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha aforado a d. Caetana Brigida do Livramento e a oeste com o terreno tambem de marinha n. 157 B. aforado á requerente.

Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28, de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazíticas e metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes a contar desta data para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da secção desta Faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre Direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brazileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por es e estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brazileiros que tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de agosto de 1906.

O secretario, *Henrique Martins.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 24 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda municipal.

O sobrado n. 28, sito á rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas, inclusive a da escada, dividido em 2 salões e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente, com varanda corrida, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, o 2.º andar com 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 19 metros e 40 centimetros, avaliado por 6:000$, pertencente á Josepha Maria dos Prazeres.

Uma armação e um balcão de amarello existentes no predio sem numero, sito no logar Seturbal, freguesia de Afogados, avaliados por 120$000, pertencente á CaetanoFelix da Silva.

A casa terrea n. 20, sita á rua das Creoulas, freguesia da Graça, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, pequeno sotão, cozinha e 2 quartos externos, medindo de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente á Maria Eugenia de Azevedo Mello, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 95, á Estrada Nova, freguesia da Varzea, tendo 3 janellas de frente, 2 portas num oitão e 2 janellas no outro, constando de 2 salas, 4 quartos cozinha in terna, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 600$000, pertencente a Prudencio de Hollanda Cavalcante Pessôa, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

2 Armarios grandes, de madeira, um pequeno cofre de ferro, existentes no predio n. 28 A, sito á rua Quinze de Novembro, freguesia de Santo Antonio, avaliados por 180$000, pertencentes a d. Euthalia R. Paula Mafra, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, typo chalet, n. 299 E, sita á rua Oitenta e Nove, freguesia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, edificada no centro de um terreno murado e com 1 portão de madeira na frente, medindo externamente de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Feliciano Primo do Espirito Santo.

A casa de taipa n. 13, sita á primeira travessa dos Coelhos, freguesia da Boa-Vista, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e cinco centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Severino da Silva Campos ou Manoel do Rio Hespanhol.

A casa de taipa n. 4, sita á primeira travessa dos Coêlhos, freguesia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, pintada de encarnado, medindo externamente de frente 3 metros e 95 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Hysaria Maria Ferreira, hoje Manoel Hespanhol.

A casa de pedra e cal n. 190, sita á rua Oitenta e Nove, freguesia de São José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado em parte, medindo de frente 6,60 e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Maria Benedicta dos Prazeres ou Noberto Francisco Martini.

A casa de taboas n. 261 C, sita á rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Luiz de Gonzaga Moreira da Silva.

Uma armação, 1 balcão, 1 relogio de parede e 1 balança com os respectivos pesos, existentes no predio n. 2, no becco do Serigado, freguezia de S. José, avaliados por 60$000, pertencentes a Marcionillo C. da Cunha.

Um carro para passeio (victoria), com dois assentos e quatro rodas, existentes nos predios ns. 14 e 16, á rua João do Rego, freguezia de Santo Antonio, avaliado por 500$000, pertencente a Luiz Guimarães.

Quatro carros de quatro rodas cada um, proprios para transportes de mercadorias, matriculados sob os ns. 1208, 3201, 226 e 227, avaliados, cada um, por 150$000 e 1 carroça de 2 rodas, avaliada por 100$000, existentes no estabulo sito á rua do Hospicio, esquina da rua do Capitão Lima, confronte á entrada do cemiterio publico de Santo Amaro, pertencentes a Tristão Besse.

A casa terrea, de pedra e cal, n. 38, sita á rua Frei Caneca, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas corredor ao lado, 4 quartos, cozinha externa, sotão e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:500$, pertencente a Coriolano de Abreu, com o abate da lei, por ser a segunda praça.

A casa terrea de pedra e cal. n. 32, sita á estrada para o Engenho, freguezia do Poço, tendo 4 janellas de frente, 1 porta no oitão, edificada em grande terreno proprio e arborizado, medindo de frente 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Antonio de Paula Botelho, com o abate da lei, por ser a terceira praça.

E para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de agosto de 1906. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO A' MARGEM DO RIO BEBERIBE, ENTRE O DEPOSITO DE CARVÃO E A PONTE DA ESTRADA DE FERRO DE LIMOEIRO.

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que o sr. Manoel do Nascimento Guimarães Bastos requereu aforamento do terreno de marinha accrescido á margem do rio Beberibe, entre o deposito de carvão da companhia de serviços maritimos e a ponte da estrada de ferro do Limoeiro, freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o qual medindo 320 metros de comprimento por 84 metros de largura maxima, limita-se ao norte com a linha ferrea da referida estrada de ferro de Limoeiro, ao sul com o deposito de carvão da companhia de Serviços maritimos, a leste com a supra mencionada linha ferrea e a oeste com o rio Beberibe.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazíticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber aos contribuintes do imposto da decima urbana da freguesia de Santo Antonio relativa ao exercicio de 1900 a 1901 que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras *b* e *c* das disposições geraes da Lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis para, com guia fornecida por esta Procuradoria, e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos pelo Thesouro; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital será a cobrança feita executivamente.

Recife, 9 de agosto de 1906.

O procurador dos feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Terrenos de marinha

EDITAL

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim são convidados a comparecerem nesta capitania, no prazo de trinta dias uteis, o sr. Antonio Manoel Procopio, requerente ao aforamento perpetuo, para si e seus herdeiros, do terreno de marinha, situado nas proximidades do Pharol de Olinda, onde tem sua casa de morada, d. Maria Luiza Roquete de Siqueira, dos terrenos de marinha, na praia do Pharol de Olinda, sobre os quaes tem edificadas duas casas e d. Rosalina Lucas de Senna, dos terrenos do seu sitio denominado Janga, todos no municipio de Olinda.

Em 14 de agosto.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que fica intimado o dono de 200 barricas da marca A R C ns. 200 a 399, vindas de Antuerpia no vapor allemão Heidelberg em 10 de janeiro do corrente anno, e consignadas á ordem, para comparecer nesta repartição afim de dar explicações perante esta inspectoria sobre o facto de virem acondicionadas occultamente no cimento contido nas referidas barricas mercadorias pertencentes á differente classe da tarifa vigente, o que deverá fazer no praso de trinta dias, contado da publicação do presente edital, sem direito á reclamação de especie alguma, nem mesmo contra a venda desses volumes em hasta publica se porventura não attender á presente intimação.

Alfandega de Pernambuco, 23 de julho de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz de direito interino da 1.ª vara criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Jury do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 3 de setembro do corrente anno, ás 11 horas da manhan para abrir a 5.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

José Gomes de Mattos e Silva.
Dr. Francisco Grangeiro de Albuquerque Filho.
Ildefonso Simões.
Ildefonso Oliveira de Albuquerque Maranhão.

SANTO ANTONIO

Victorino Domingos Alves Maia.
Luiz Vernet.

S. JOSE'

Antonio José Ribeiro de Paula.
Alfredo Arnulpho Teixeira dos Santos.

AFOGADOS

João da Silva Nunes.
Innocencio Correia Maia.
Joaquim Euthimio de Mendonça Poggi.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
Hermenegildo da Silva Loyo.

BOA VISTA

Manoel Paulino Cavalcanti.
Coronel Alfredo Gomes Leal.
Dr. Alfredo de Aquino Gaspar.
José Mamede Pessôa Valença.
Dr. João Paulino Marques.
Dr. Antonio Miguel Nogueira de Souza.
Manoel Carneiro Leal.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Luiz José da Silva Guimarães Junior.
Ernesto Pereira Carneiro.
Anastacio Alexandrino de Salles Dutra.

GRAÇA

Andronico Lobo.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Dr. Manoel Nunes Correia
João da Silva Loyo.

POÇO

Carlos Alberto Burle.
Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira.
Dr. Manoel Fernandes da Cruz Ribeiro.
Joaquim José de Almeida.
Manoel Pedroza dos Santos.
Eugenio Cardoso Ayres.
Gabriel Ild-fonso das Neves Cardoso.
Dr. Alfredo Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do jury no referido dia e hora e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis, por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, terminada a sessão do jury, observando-se na cobrança o executivo fiscal, de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Nesta sessão será submettido a julgamento o réo afiançado Possidonio Fiuza Lima.

Recife, 31 de julho de 1906. Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito dos feitos da fazenda da comarca do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei, etc.

Faço saber pelo presente, que movendo a fazenda do Estado execução contra Hermann Lundgren, foi pelo dr. ajudante do procurador dos feitos da mesma fazenda, me dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Diz a fazenda do Estado, que tendo requerido a intimação de Hermann Lundgren, que lhe devedor digo; que lhe é devedor da quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatro centos réis (184:440$400), essa intimação deixou de ser pelos motivos declarados na certidão do official de justiça, no mandado de folhas, pelo qual o supplicante fundado do § 3.º do art. 7 n. 3 do regulamento de 30 de dezembro de 1893, requer á vossa senhoria se digne mandar expedir mandado de sequestro nos bens do devedor para garantia da importancia devida juros, da mora e custas.

E como esteja o mesmo Lundgren, em logar incerto e não sabido, requer outrosim que vossa senhoria se digne marcar dia e hora para ter logar a justificação da ausencia na fórma prescripta no § 3.º do artigo 8 do supracitado regulamento de 30 de dezembro de 1893, para que sejam affixados os editaes de citação por trinta dias, na fórma da lei.

Assim espera.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Pedro Hyppolito de Mello Cahú.*

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do teor seguinte:

Nos autos respectivos, como requer.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Tobias de Andrade.*

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado e tendo-se justificado a ausencia do devedor Hermann Lundgren, o escrivão respectivo fez subir os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte

Julgo por sentença a justificação que decorre de folhas á folhas, afim de que produza os devidos effeitos.

Mando que sejam affixados editaes com o prazo de 30 dias conforme é de lei e neste sentido requerera o Doutor Ajudante do Procurador dos Feitos a folhas.

Custas ex-causa.

Cabo, 5 de Julho de 1906.—*Tobias Cezar de Andrade.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu passou o presente com a qual cito e hei por intimado ao devedor Hermann Lundgren para no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, pagar a referida quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos réis (184:440$400rs.), sendo sessenta e sete contos oitocentos e quarenta mil réis do imposto de oito por cento que deixou de recolher em 1892 de conformidade com a lei orçamentaria numero 33 de Dezembro de 1901, pela transferencia da fabrica de polvora, dynamite e chumbo, situada em Pontesinha, deste municipio, á Companhia Pernambuco Powder Factory, avaliada em oitocentos e cincoenta contos de réis, importancia em 1897, de conformidade com a lei n. 249 de Junho do mesmo anno de 1897, pela transferencia da dita Fabrica feita pela alludida companhia ao mesmo Hermann Lundgren, do valor de mil duzentos e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, em quanto importam as acções da referida companhia, cento e dois contos e tresentos mil réis. Importancia de seis e dez por cento de addicionaes respectivos calculados de accordo com as leis citadas, quatorze contos tresentos mil e quatrocentos réis, sob pena de o não fazendo proceder-se penhora em seus bens e proseguir-se nos termos da execução até final.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, aos seis dias do mez de Julho de 1906.

Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão, o escrevi.

O Juiz de Direito—*Tobias Cezar de Andrade.*

Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 43

Hoteis, restaurantes, confeitarias, casas de pasto e de pensão

Scientificamos aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados nas seguintes importancias, com o prazo de 8 dias para reclamações.

Recife

Rua do Commercio, n. 12, Eliza Anering hotel	800$000
Idem n. 16, S. Defrance, hotel	800$000
Idem n. 24, Luiz A. Costa, hotel	600$000
Idem n. 18, Torres & Irmãos, hotel	600$000
Rua Thomé de Souza n. 1, José Gil Peres, hotel	600$000
Rua do Bom Jesus n. 49, Lucas Montenegro, hotel	400$000
Rua Thomé de Souza n. 2, João A. E. Gama, hotel	400$000
Rua do Bispo Sardinha n. 1, Silva Coelho, hotel	400$000
Largo do Corpo Santo n. 2, Manoel da Silva & C., hotel	400$000
Rua Thomé de Souza n. 4, Pacheco & Gomes, hotel	400$000
Idem n. 8, Arencio Mendes, hotel	400$000
Arrecifes s/n, Carlos de Medeiros, hotel	400$000
Rua Barão do Triumpho n. 35, Antonio Camara, hotel	200$000
Rua Maria Cezar n. 14, Amaral Filho, hotel	100$000
Rua do Bom Jesus n. 45, A. Freire da Silva, café	100$000
Rua Barão do Triumpho n. 39, Manoel Farias da Silva & C., hotel	100$000
Largo d'Alfandega n. 4, Manoel Alves Ferreira Cunha, hotel	100$000
Rua do Torres, n. 10, Gustavo Leão de Britto, hotel	100$000
Rua do Amorim n. 17, Marinho Barboza & C., hotel	100$000
Rua D. Maria Cesar n. 7, Marcionilla C. Cunha, hotel	100$000
Rua D. José Martins n. 58, Armando & C., hotel	100$000
Rua Mariz e Barros n. 10, Antonio Pedro, hotel	100$000
Santo Antonio	
Rua 15 de Novembro n. 12, José Girão & C., pastelaria	400$000
Idem n. 28, Augusto Pereira de Oliveira, pastelaria	200$000

Idem n. 83 1.º e 2.º andar, Souza Mendes & C., casa de pensão	800$000
Caes da Regeneração n. 30, José Gomes da Silva, casa de pasto	100$000
Idem n. 32, Oriol Chagas, casa de pasto	100$000
Idem n. 52, Laurentino do Rego Barros, casa de pasto	100$000
Praça 17 n. 6, Antonio Marques & C., hotel	200$000
Rua Duque de Caxias n. 34, Chrispim de Moura, pastelaria	200$000
Idem n. 41, Oliveira & C., hotel	200$000
Rua Barão da Victoria n. 56, J. Hollanda & C., café	200$000
Idem n. 67, Campos & C, hotel	200$000
Rua das Trincheiras n. 1, Soares & C., hotel	400$000
Rua das Laranjeiras n. 4, F. Hermes Barbosa, Botequim	200$000
Idem n. 10, A. Gomes & C., hotel	200$000
Praça da Independencia n. 8, Abelardo dos Santos Almeida, pastelaria	200$000
Largo do Rosario n. 20, Manoel Correia, hotel	800$000
Idem n. 22, Manoel Candido & C., hotel	800$000
Idem n. 15, Antonio Macahyba, hotel	200$000
Idem n. 21, Miguel Andrade, hotel	600$000
Idem n. 25, Joaquim Ramos, hotel	400$000
Idem ns. 29/31, Francisco & C., hotel	1:500$000
Praça Barão de Lucena n. 6, Francisco Venancio, hotel	100$000
Idem n. 12, João Baptista de Souza, botequim	100$000
Idem n. 13, Antonio Guimarães, café	100$000
Rua João do Rego n. 24, Belmira A. da Silva, botequim	100$000
Idem n. 13, Oriol A. das Chagas, hotel	100$000
Rua Barão de Villa Bella n. 5, Alfredo Coelho, pastelaria	200$000
Idem n. 9, Francisco A. Camara, pastelaria	200$000
Idem n. 11, Francisco Duarte, pastelaria	200$000
Rua General Abreu e Lima n. 10, Alvaro Augusto, hotel	100$000
Rua Paulino Camara n. 33, Rosa Perpetua de Almeida, hotel	100$000
Rua do Fogo n. 10, Januario L. Gonzaga, hotel	100$000
Travessa do Livramento n. 28, Antonio Francisco de Lima, hotel	100$000
Rua do Livramento n. 35, José Gomes dos Santos, hotel	100$000
Rua Pedro Affonso n. 5, Francisco P. do Nascimento, pastelaria	100$000
Largo de S. Pedro n. 3, Horacio Bento de Lima, hotel	100$000
Rua Coronel Suassuna (fundo) n. 17, José Rodrigues de Lima, hotel	100$000
Rua Lomas Volentinas n. 15, M. S. Monteiro, hotel	100$000
Rua Marquez do Herval n. 25, Samuel Ferraz, hotel	100$000
Idem n. 27, Cecilio dos Santos Filho, hotel	100$000
Largo da Pracita n. 1, Manoel Leite, hotel	100$000
Rua Marcilio Dias n. 35, J. Souza & C., hotel	100$000
Largo do Rosario n. 11, João Gama, café	100$000
S. José	
Rua Vidal Negreiros n. 32, Caetano & C., hotel	100$000
Rua da Assumpção n. 2, Ramos Filho & C., hotel	100$000
Largo do Mercado n. 19, Francisco Hollanda C. Beltrão, hotel	100$000
Rua Padre Muniz n. 5, Martinho Pires Souza, hotel	100$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de agosto de 1906 — Os escripturarios: *J. Semeano das Mercês, Domingos das Neves T. Bastos, José Eugenio Moreira Alves.*

Recebedoria do Estado

Relação dos contsibuintes collectados no imposto de 50 %, na freguesia de Santo Antonio, relativo ao exercicio de 1906 a 1907.

(*Continuação*)

Travessa do Carmo n. 14, Eduardo Sampaio, quitanda	50$000
Fogo n. 12, Bellarmina R. de Jesus, quitanda	60$000
Idem n. 18, Manoel M. da Silva, officina de marcineiro	50$000
Travessa do Livramento n. 13, Correia & C., officina de serralheiro	120$000
Idem n. 8, José M. de Freitas, officina de alfaiate	50$000
Livramento n. 28, 1.º andar, Candido C. Ribeiro, officina de calçados	180$000
Idem n. 30, o mesmo, loja de aviamentos para calçados	400$000
Idem n. 29, Antonio L. dos Santos, loja de aviamentos para calçados	240$000
Idem n. 39, Chrispim Celorio & C., officina de beneficiar couros	200$000
Penha n. 4, Ildefonso Ferreira do Nascimento, loja de barbeiro	60$000
Idem n. 2, José Miranda, deposito de fogos	60$000
Idem n. 5, Urbano José da Silva, quitanda	70$000
Idem n. 15, José Falcão de Azevedo, carvoaria	60$000
Idem n. 17, Maria Fonseca Ribeiro, quitanda	50$000
Idem n. 19, Joaquina O. da Silva, loja de barbeiro	60$000
Idem n. 21, Amelia Gomes dos Reis, quitanda	60$000
Idem n. 23, Francisco Ferreira da Silva, loja de aviamentos para calçados	120$000
Largo da Penha ns. 2/4, Luiz Gomes & C., açougue	485$000
Visconde de Inhauma n. 6, Reinaldo Rodrigues, loja de louça de barro	100$000
Idem n. 16, José Fernandes, officina de alfaiate	80$000
Idem n. 22, Aggêo Carneiro de Almeida, officina de barbeiro	80$000
Idem n. 24, João Fernandes, officina de funileiro	100$000
Idem n. 32, Oliveira & C., deposito de passaros	60$000

Idem n. 40, Tiburcio & C., funileiro	60$000
Idem n. 42, Juvenal & C., açougue	150$000
Idem n. 44, Henrique Couto, deposito de seccos	100$000
Idem n. 52, Boaventura de Assis, barbeiro	60$000
Idem n. 52 A, Barbosa & Maia, loja de louça de barro	60$000
Idem n. 54, Barbosa & Henrique, barbeiro	65$000
Idem ns. 56/56 A, Gomes & Farias, loja de louça de barro	120$000
Idem n. 60, Esperança Luiza da Luz, quitanda	50$000
Idem n. 62 A, Joaquim Ramos, deposito de obras de Flandres	80$000
Idem n. 31, Antonio Felippe & C., deposito de malas	90$000
Idem n. 35, Ladisláu Gomes do Rego, deposito de fructas	200$000
Idem n. 61, Fernandes & C., quitanda	60$000
Pedro Affonso n. 20, Francisco P. do Nascimento, armazem de côcos	100$000
Idem n. 26, Manoel Caetano Vieira, armazem de côcos	100$000

(*Continúa*).

1.ª secção da Recebedoria do Estado 20 de agosto de 1906. O escripturario *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Recebedoria do Estado

Relação dos contribuintes collectados no imposto de taxa fixa, na freguesia de Santo Antonio, relativo ao exercicio de 1906 a 1907.

N. 3

Ruas:

Marcilio Dias n. 50, Eugenio Samico & C, fabrica de perfumarias	500$000

N. 6

Barão da Victoria ns. 1/3, (1.º andar), dr. João Rangel, c. dentista	100$000
Idem n. 7, (1.º andar), Augusto Rodrigues, c. dentista	100$000
Idem n. 39, (1.º andar), Patricio Moreira, c. dentista	100$000
Idem n. 59, (1.º andar), Lourenço Salazar, c. dentista	100$000
Idem n. 67, (1.º andar), dr. Roberto P. Rorollilson, c. dentista	100$000
Duque de Caxias n. 48, (1.º andar), Pacifico Gonzaga, c. dentista	100$000

N. 7

15 de Novembro, n. 32, (1.º andar), dr. A Borges L. C. Branco. advogado	100$000
Idem, n. 32, idem, dr. Antonio José C. Ribeiro, advogado	100$000
Idem, n. 32, idem, dr. Antonio P. Galvão, advogado	100$000
Idem n. 36, idem, dr. Genaro B. Guimarães, advogado	100$000
Idem n. 36, idem, dr. João E. C. Fonseca, advogado	100$000
Idem n. 38, idem, dr. Hercilio L. de Souza, advogado	100$000
Idem n. 38, idem, dr. Francisco A. A. Mello, advogado	100$000
Idem n. 42, idem, dr. Augusto Vaz	100$000
Idem n. 42, idem, dr. Benjamim Bandeira, advogado	100$000
Idem n. 42, idem, dr. Arthur de Albuquerque, advogado	100$000
Idem n. 46, idem, dr. Joaquim Tavares	100$000
Idem n. 46, idem, dr. Eduardo W. T. Barretto, advogado	100$000
Idem n. 46, idem, dr. Gaspar Loyo, advogado	100$000
Idem n. 50, idem, dr. José Vicente M. de Vasconcellos, advogado	100$000
Idem n. 50, idem, dr. Manoel T. Peretti, advogado	100$000
Idem n. 50, idem, dr. Malaquias de Queiroz, advogado	100$000
Idem n. 52, idem, dr. Vicente F. B. V. Araujo, advogado	100$000
Idem n. 52, idem, dr. Mario de Castro, advogado	100$000

Continúa.

AMA PARA COSINHAR—Precisa-se na Mangabeira de Cima, 24 Arraial.

AMA—Precisa-se de uma, para casa de 2 pessôas, á tratar na rua das Cruzes n. 22, 1.º andar.

ALUGA-SE—O 1.º andar do predio á rua Direita n. 137 e a loja do mesmo, excellente ponto para negocio; as chaves na Pharmacia junto e trata-se na rua Joaquim Nabuco n. 23. Capunga.

AMAS—Uma familia que se retira para a Europa precisa de uma cozinheira de preferencia bahiana e de uma ama para criança.
A tratar: rua Conde da Bôa-Vista n. 24 P.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

AMA—Precisa-se de uma para todos os serviços de casa de pequena familia, á rua da Assumpção n. 44, 1.º andar.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar, á rua do Torres n. 20.

ALUGA-SE um grande sitio com baixa de capim, viveiros e muitos arvoredos de fructo; e vende-se diversas vaccas da terra; a tratar na rua de Santo Amaro n. 1 (Cocheira).

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 56, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

AMA—Precisa-se de uma para cosinha. Rua Duque de Caxias n. 48.

AMA DE ARRUMAÇÃO.—Precisa-se de uma para arrumação e lavagem, na rua das Flores n. 13.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio n. 5 á rua Larga do Rosario, com 2 quartos, 2 salas, banheiro etc, trata-se junto, na Padaria.

ALUGA-SE a loja sita á travessa das Cruzes n. 6, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE a casa sita á rua Marquez do Herval n. 177, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE a casa n. 6 á rua Fernandes Lopes (Capunga).
Tem agua encanada. Tratar rua Duque de Caxias n. 48.

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

ARMAZENS DE RECOLHER—Alugam-se á rua do Encantamento n. 4 e Senzalla Velha n. 128; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3. relojoaria.

ALUGAM-SE quatro casas na Varzea sendo tres no largo da Matriz ns 8-10-12 e uma na rua das Laranjeiras, com grande sitio todo murado com portão de ferro, todas pintadas de novo, a tratar á rua de S. Jorge n. 135, venda.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 91—Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE — O 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37. Tem agua.

CASAS NA TORRE—Com grandes e pequenos commodos, na curva dos bondes, alugam-se; a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos, com pratica de molhados á rua do Rangel n. 55.

CASA DO LEÃO—Vende-se a armação com garantia do arrendamento da casa que é de 1.ª ordem para qualquer negocio. O motivo da venda é o dono ter de montar negocio em grosso e não poder administrar ambos.

CASA—aluga-se a da rua Nunes Machado n. 64, trata-se á rua Nova n. 48 A com J. A. Rodrigues.

CABRA DE LEITE.—Amancio Pereira vende barato, á estrada do Rosarinho (Tamarineira) uma excellente cabra de leite parida de novo.

CASA NA VARZEA—Aluga-se o chalet da rua de S. João n. 29, está caiado e pintado de novo, com pequeno sitio e agua. Trata-se á rua Barão da Victoria n. 48 A, com J. A. Rodrigues.

COCHEIRO. Precisa-se de um que faça tambem outros serviços. A tratar na rua Marquez de Olinda n. 23.

COZINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

DA'-SE CALIÇA limpa e metralha de tijolos antigos grossos, no predio em demolição á rua do Nogueira n. 28.

DINHEIRO BEM EMPREGADO—vende-se um importante sitio na Colonia Lucena, antigo lote n. 94 na 1.ª secção da referida Colonia com muito bôa casa de moradia na beira da estrada, distando da estação 15 a 20 minutos de viagem. Nos fundos da casa, a uns dez metros de distancia, passa um riacho permanente. Tem optimos terrenos para plantações etc.
Vende-se barato a tratar no mesmo sitio ou com João Marinho Filho, rua Direita 2, Afogados ou no correio geral. Recife.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livros e estampas religiosas, medalhas. Terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

JARDINEIRO—um ha pouco chegado do Rio Grande do Sul com a pratica precisa para todo e qualquer trabalho de construcção e conservação de jardin, horta. etc., offerece seus prestimos a quem delle precisar. Para ser procurado, rua S. Bom Jesus n. 29, Recife.

LEITE puro de vacca da terra, pela manhan e á tarde, vende-se á rua do Bemfica n.º 49 (Magdalena.)

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R V. Inhaúma n. 12.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

POR—11$000 3 camisas de supe ior qualidade na camisaria Santos Pereira R. V. Inhaúma n. 12.

PRECISA-SE de um jardineiro, prefere-se portuguez, tambem se precisa de duas amas sendo uma cozinheira, e uma copeira, a tratar na rua Nova n. 37, 1.º andar do 1/2 dia ás 3 horas.

PRECIZA-SE—De uma engommadeira que durma em casa. A tratar á rua Visconde Goyanna n. 173. Estancia.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de uma cozinheira e um jardineiro a tratar na rua Paysandú n. 36, defronte do becco do Cajueiro.

PRECISA-SE—de uma cosinheira, paga-se 30$000, tambem se precisa de uma copeira, paga-se.... 20$000, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1—1.º andar do meio dia ás duas horas.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PRECIZA-SE—De um menino que tenha 12 a 14 annos de idade e que tenha pratica de molhados ja tratar no Pombal na venda do Macaco.

PRECISA-SE — De uma ama de leite, na rua Vidal de Negreiros n. 118.

QUEM tivér uma metade de casa ou um sotão ou um quarto em casa de familia que queira alugar póde deixar carta nesta redacção com as iniciaes A. G. C.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SACCOS — Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café, cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

TINTAS—liquidas e em pó, oleos pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

VENDE-SE—caixas bôas de madeira Singer, 90 rua Duque de Caxias.

VENDE-SE a quitanda sita á rua do Caldeireiro n. 39.

VENDE-SE 2 tanques de ferro Rua Duque de Caxias 48.

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros. Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE-SE uma casa estylo a chalet, sita á Estrada Nova de Agua Fria n. 17, cercada; a tratar na mesma casa, com o sr. Fructuoso Antonio Silva. Perto da Estação do Arruda.

VENDE-SE — um sitio em Areias, terreno proprio, bem arborizado, baixa de capim, um rancho todo murado com bôa freguesia, casa de moradia com commodos para familia e botar negocio independente a tratar no mesmo n. 183.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uns utensilios para fabrico de charutos em perfeito estado, a tratar na rua Lomas Valentinas n. 46.

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE um importante piano allemão em perfeito estado, á rua das Laranjeiras n. 18.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

COMMERCIO

DIA 22 DE AGOSTO

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 16 13/16 pence sobre Londres a 90 dias á vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando a tarde sem alteração.

A cobrança de saques foi feita a 16 13/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a .... 16 13/16 e fechou com a mesma taxa.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 340 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.

Algodão. Este producto sem negocio, apenas com a offerta de 8$400.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	2$300	a	2$600
Somenos	1$500	a	1$600
Mascavados	1$100	a	1$300
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos mellados	900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$500 a 3$200 o kilo.

Café, cota-se a 8$000 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensaccados a 520 e a granel a 580 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 34$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 900 réis.

Couros verdes, o kilo a 500 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 3$200.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 13$000.

Mamona, vendidos no armazem co comprador os 15 kilos a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 80 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 22

Para o interior despacharam:

No vapor *Campeiro*, para Rio de Janeiro: Luiz Amorim & C 15 pipas 8200 lits. alcool e 16 pipas 5500 lits. aguardente; Nathan & C 800 scs. 3000 kils. feijão.

Para Porto Alegre: Medeiros & C 10 pipas 5850 lits. aguardente; Pereira Carneiro & C 100 scs. 6000 kils. feijão.

Para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C 262 scs. 14850 kils. assucar usina.

No vapor *Fagundes Varella*, para Pará: Amorim & Cardoso 150/4 e 200/8 barricas 16150 kils. de assucar branco; A. Jovino da Fonseca 80/3 e 20/4 barricas 8138 kils. assucar usina.

Para Maranhão: A. Jovino da Fonseca 5/2 barricas 443 kils. de assucar usina e 5/2 barricas 442 kils. de assucar branco; Pinto Alves & C 15 latas 270 kils. phosphoros.

Para Ceará: Aquino Fonseca & C 100 cxs. 1100 kils. sabão: G. de Mattos Irmãos & C 8 vols. 430 kils. chocalhos; Pinto Alves & C 140 scs. 8400 kils. assucar usina.

No vapor *Jaboatão*, para Amarração: F. A. Cardoso & C 3 barris 252 lits. alcool, 35 garrafões 525 lits. aguardente. 1 pipa e 147 ancoras 5585 lits. vinho de fructas. 32 cxs. 256 lits. de vinho de canna, 32 ancoras e 2 barris 1288 lits. de vinagre, 17 cxs. 170 lits. genebra e 5 cxs. 40 lits. gazosa.

Para Camocim: F. A Cardoso & C 21 cxs 160 lits. genebra, 6 ancoras 210 lits. vinagre e 10 cxs. 80 lits. gazosa.

Para Ceará: Pinto Alves & C 100 scs 6000 kils. assucar usina: F. A. Cardoso & C 40 ancoras e 5 barris 2020 lits vinho de fructas, 40 cxs 320 lits. cognac, 70 ancoras e 5 barris 3220 lits. vinagre, 35 cxs. 350 lits. de genebra

Para Mossoró; F. A. Cardoso & C 50 ancoras 2000 lits. vinho de fructas.

Para Aracaty: F. A. Cardoso & C 30 cxs. 900 lits mel.

No hiate *Vaivem*, para Mossoró: Alves da Costa & C 20 cxs. 300 lits aguardente. 5 barris 400 lits. alcool, 20 barris 800 lits. vinho de canna, 5 cxs. 60 lits genebra, 20 barris 800 lits. vinho de fructas e 10 cxs 150 lits. cognac.

No cutter *Sanhaud*, para Macáu: Miranda Souza & C 7 cxs. 340 kils pregos de ferro.

No cuter *Rogerio 2.º*, para Natal: F. Carneiro Guimarães 2 cxs. medicamentos.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba: Silva Braga & C 22 cxs. 440 kils medicamentos,

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 400 cxs. 7400 kils. de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 21	1.006.069$831
Idem do dia 22	70.688$070
	1.076.757$901

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 21	172.419$430
Imposto de consumo do dia 22	475$749
Idem: Exportação	2.014$705
Diversos impostos	1.909$241
	176.819$125

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 21	40.325$337
Idem do dia 22	3.087$090
	42 412$427

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 20	69.799$911
Idem do dia 21	3.769$031
	73.568$942

CAIXA ECONOMICA

Dia 22: Entrada de depositos	16.599$000
Saidas idem idem	3.708$000
Saldo para a delegacia	12.891$000
A pagar de liquidações e por conta	24.913$732

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Agosto

San Nicolas, da Europa hoje.
Siegmund, de Nova York hoje.
Warrior, da Europa amh.
Aracaty, do sul amh
Itacolomy, do sul amh.
Pirangy, do sul amh
Danube, da Europa amh.
Beberibe, do norte a 25.
Espirito Santo, do sul a 25.
Magellan, do sul a 28.
Pernambuco, do norte a 28.
Canarias, da Europa a 28.
Goyaz, do sul a 30.

Mez de Setembro

Olinda, do norte a 1.
Orita, da Europa 1.
Aragon, do sul a 2.
Brazil, do sul a 6.
Istria, da Europa a 6.
Poitou, do sul a 6.
Amazon, da Europa a 6.
Orissa, do sul a 8.
Chili, da Europa a 13.
Byron, de Nova York a 18.
Thames, da Europa a 21.
Atlantique, do sul a 23.

VAPORES A SAIR

Mez de Agosto

Aracaty *Campeiro*, amh. ás 4 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, amh. ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Danube*, amh. ás 12 h.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 25 ás 5 h.
Ceará e Pará *Pirangy*, a 25 ás 5 h.
Santos *Canarias*, a 28 ás 5 horas.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 29 ás 4 h.
Nova York *Goyaz*, a 30 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Fagundes Varella*, v. g.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, carregando.
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Vapor allemão *Siegmund*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, v. generos.
Patacho nacional *Delicia*, v. generos,
Patacho inglez *Olinda*, bacalhão
Patacho inglez *Amy Louise*, bacalhão.
Lugre nacional *Nimila*, carregando.

DIA 22—ENTRADAS

Fernando, 2 dias, vapor nl. *Una*, de 262 tons, commandante João Bosck, equipagem 30, c. v. generos, á Companhia Pernambucana.

Nova-York, 17 dias, vapor allemão *Siegmund*, de 1913 toneladas, commandante H. Schuldt, equipagem 40, carga v. generos, a Henry Forster & C.

Saint Johns, 50 dias, barca ingleza *Charlotte Young*, de 276 tons., commandante W. Sinclair, equipagem 11, carga bacalhão, a Seixas Irmãos.

Saint Johns, 47 dias, lugre inglez *Kenneth Victor*, de 171 tons, commandante Joseph Wood, equipagem 8, carga bacalhão, a Mendes Lima & C.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Una*, no dia 22.

FERNANDO—Alferes José J. de Oliveira, sua senhora e 1 irmão, Jonnas E. Smith, 1 sargento, 1 praça, 1 mulher, 1 menor, 2 sentenciados, 2 mulheres e 1 menor.

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL AUTORIZADO	600:000$000
CAPITAL EMITTIDO	350:000$000
FUNDO DE RESERVA	35:000$000

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1906

ACTIVO

Concessão Federal		35:700$000
Emprestimos a funccionarios federaes	253:443$590	
Idem idem estaduaes	142:723$580	
Idem idem municipaes	55:770$030	
Idem diversos	15:994$800	467:932$000
Caução no thesouro do Estado		10:000$000
Valores depositados		687:600$000
Moveis & Utensilios		7:495$340
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas contas		51:263$080
Caixa: No Banco do Recife e em moeda corrente		42:150$420
		1.332:140$840

PASSIVO

Capital		350:000$000
Fundo de reserva	35:000$000	
Lucros suspensos	391$060	35:391$060
Carteira economica		1:402$000
Depositos voluntarios	241:600$000	
Contas correntes de movimento	239$750	
Idem, idem com aviso e a praso fixo	53:160$000	
Conta de peculio	104:778$810	399:778$560
Diversas garantias		496:000$000
Diversas contas		45:772$120
DIVIDENDOS:		
Dividendos ns. 7, 8 e 9 saldo a pagar		3.797$100
		1.332:140$840

S. E. & O.

Pernambuco, 22 de Agosto de 1906.

Assignados, *J. A. Pereira de Lyra*,—Director presidente.

Joaquim R. C. Magalhães, — Guarda-livros.